



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº03/2012

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e doze, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos do n.º1 do artigo 49º e bem assim pela alínea b) do artigo 54º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **edital, de 19 de junho de 2012**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº02/2012 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2012.04.30. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Atividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prestação de serviços “P035/2012 – manutenção de extintores e eventual fornecimento de outros” – (grelha A). -----

----- **02.02** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Alburitel – (grelha A). -----

----- **02.03** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Atouguia – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.04** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Olival – (grelha A).

----- **02.05** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo n.º527/2009, Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão – (grelha A). -----

----- **02.06** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído, Junta de Freguesia de Caxarias – (grelha A). -----

----- **02.07** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído, Junta de Freguesia de Espite – (grelha A). -----

----- **02.08** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes às obras de beneficiação da Fonte do Povo de Urqueira – (grelha A). -----

----- **02.09** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de Alvará, Fundação Arca da Aliança – (grelha A). -----

----- **02.10** – Eleição de um presidente de Junta de Freguesia e respetivo substituto legal, XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – (grelha A). -----

----- **02.11** – Ratificação do memorando de entendimento entre o Município de Flores (Timor) e o Município de Ourém – (grelha A). -----

----- **02.12** – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, ponto de situação – (grelha A). -----

----- **02.13** – Representante da Câmara Municipal em empresas e outras entidades participadas pelo Município, tomada de conhecimento – (grelha A). -----

----- **02.14** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

----- Adão Moura Vasconcelos; -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira; -----

----- António Ribeiro Gameiro; -----

----- Cândido dos Santos Simão; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques; -----
- Cília Maria de Jesus Seixo; -----
- Custódio de Sousa Henriques; -----
- Deolinda de Jesus Lopes Simões;-----
- Elias Dias da Silva; -----
- Fernando de Oliveira Ferreira; -----
- Fernando Dias Silva; -----
- Fernando Rodrigues Major; -----
- Filipe Manuel Marques Baptista; -----
- João Manuel Moura Rodrigues; -----
- Joaquim dos Reis Gonçalves; -----
- Jorge Pereira da Silva; -----
- José Ferreira Vieira; -----
- José Simões Marques; -----
- Manuel Lourenço Dias;-----
- Manuel Tavares Lopes; -----
- Maria Clara Vieira de Oliveira Neves; -----
- Natálio de Oliveira Reis; -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres; -----
- Pedro Miguel Fonseca Janeiro; -----
- Samuel dos Reis Baptista;-----
- Sérgio Duarte Guimarães Flores dos Santos; -----
- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----
- Valdemar Pinheiro de Oliveira; -----
- Virgílio Antunes Dias; -----
- Vítor Manuel dos Reis Vieira Oliveira. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Não compareceu, tendo justificado a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

----- Sofia Marques Simões. -----

-----Não compareceu, nem justificou a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

----- Manuel Xavier Teixeira Guerra. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e vinte minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca. -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- Maria Lucília Martins Vieira; -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Não compareceu o Vereador em regime de permanência, senhor: -----

----- José Manuel Pereira Alho. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira; -----

----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Não compareceu o Vereador em regime de não permanência, senhor: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 38º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor: -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Freixianda, senhor Rui Manuel Simões Vital, fez-se substituir pelo Secretário da citada Junta de Freguesia, senhora **Jacinta dos Anjos Gonçalves Almeida**. -----

-----Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o n.º1 do artigo 78º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Francisco Gonçalo Nunes André, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pelo senhor **Maria Filomena Oliveira Marques dos Santos Subtil**. -----

----- Hélder Emanuel dos Reis Miguel, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Mário João de Oliveira Santos**. -----

----- Maria Helena Magalhães Barroso, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pela senhora **Maria Teresa França de Oliveira**. -----

----- Pedro Nelson Pereira Marques, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Tomé Reis Vieira**. -----

----- Sérgio José Ferreira Ribeiro, eleito na lista do Partido Comunista Português – CDU foi substituído pela senhora **Margarida Gomes Poeta**. -----

----- Sofia Ferreira dos Santos, eleita na lista do Partido Socialista – PS foi substituída pelo senhor **Nuno Filipe Reis Baptista**. -----

-----De seguida, e antes de passar ao ponto um da Ordem de Trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de uma matéria, remetida pelo executivo municipal, que não integrando a Ordem de Trabalhos, poderia ser agendada caso merecesse acolhimento nos termos do artigo 83º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, dado tratar-se de uma sessão ordinária e urgir a sua discussão, a saber: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Candidatura ao proder – Programa de Desenvolvimento Rural – ação 3.2.1 – conservação e valorização do património rural, casa museu/multiusos – freguesia de Seiça. -----

- Candidatura ao proder – Programa de Desenvolvimento Rural – ação 3.2.1 – conservação e valorização do património rural, parque de merendas – freguesia de Freixianda. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste órgão deliberativo, se tinham alguma objecção relativamente a estas propostas, tendo sido dado o respectivo consentimento unânime. -----

----- Face ao exposto, constituíram-se os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: -----

- **02.14 – Candidatura ao proder – Programa de Desenvolvimento Rural – ação 3.2.1 – conservação e valorização do património rural, casa museu/multiusos – freguesia de Seiça.** -----

- **02.15 – Candidatura ao proder – Programa de Desenvolvimento Rural – ação 3.2.1 – conservação e valorização do património rural, parque de merendas – freguesia de Freixianda.** -----

- **02.16 – Período de intervenção aberto ao público.** -----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----

01.01 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº02/2012 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2012.04.30. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES expôs o seguinte: **“Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Ourém** -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal -----

Dirijo-me à mesa e a esta Assembleia em virtude da votação do ponto da ordem de trabalhos 2.09 da Assembleia Municipal de 30.04.2012 – Emissão de declaração de interesse público municipal da edificação objecto de licenciamento 807/2011 para efeitos solicitados perante a CCDR/LVT. Esclarecendo: pedido de reconhecimento do interesse público municipal da edificação e processo de licenciamento 807/2011 da empresa “Vigobloco”. -----

Não querendo alimentar o debate sobre este ponto, cumpre-me lembrar que o assunto foi amplamente debatido nesta Assembleia. Recordo ainda que no “calor” do debate se deu a votação. Que existiu mais do que uma contagem dos votos. Se num 1º momento o meu sentido de voto tenha sido desfavorável em virtude do pouco esclarecido que estava. Após os esclarecimentos da Câmara Municipal, mesmo não sendo claro o pedido de declaração de interesse público municipal, em consciência, não poderia votar contra a pretensão da empresa “Vigobloco”. -----

Esta entidade, ou outras que estejam na mesma situação, não podem ser penalizadas pelo facto do principal instrumento de organização territorial, o PDM, ser manifestamente redutor quanto ao desenvolvimento industrial / serviços / exploração de inertes do concelho. -----

Assim, após a 2ª contagem, o meu voto foi o da abstenção. -----

Gostaria que constasse em acta.” -----

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA expôs o seguinte: “Sobre o mesmo ponto focado pelo Nuno Prazeres, uma vez que foi amplamente discutido esta questão, em ata vem extremamente reduzido. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Já agora, fazia uma sugestão que é no sentido dos esclarecimentos do senhor Presidente relativos à sua intervenção figurarem em ata porque nunca vem nada e acho que para uma ata ser completa devem constar os esclarecimentos do senhor Presidente.” -----

= FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA expôs o seguinte: “A minha intervenção, numa primeira parte, também é no sentido daquilo que foi dito pela Ana Vieira, uma vez que os esclarecimentos do senhor Presidente são omissos na ata. -----

Em relação às intervenções abertas ao público ou a convidados ocorridas na sessão passada, a intervenção do Dr. Ramiro Marques resume-se a um parágrafo com a conclusão do que disse, o que acho bem. O mesmo acontece com aquilo que foi dito pelo Dr. Portugal no ponto respeitante aos agrupamentos escolares. Já sobre alguém que vem falar em nome individual vem três páginas da ata. Não me parece correto, o tratamento deveria ser igual.” -----

= MANUEL LOURENÇO DIAS na página 63, linha 20, aquando da sua intervenção “... estamos de disponíveis...” deve figurar “...**estamos disponíveis**...”. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a ata à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com sete abstenções, dada a ausência na sessão. ----**

----- Neste momento entraram na sala os membros da Assembleia municipal, senhores: Nuno Filipe Reis Baptista; Samuel dos Reis Baptista e Tomé Reis Vieira. -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Ofício do Grupo Parlamentar do CDS/PP; Grupo Parlamentar do PCP e Grupo Parlamentar Os Verdes, acusando a receção do requerimento remetido por este Órgão no âmbito da questão abordada na sessão ordinária de 30 de Abril, ou seja, «reforma dos agrupamentos escolares». -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- Ofício do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento e do Grupo Parlamentar do PCP acusando a receção do requerimento remetido por este órgão no âmbito da questão abordada na sessão de 30 de abril «situação ambiental decorrente do funcionamento das pedreiras de Boleiros». -----

----- Ofício da Câmara Municipal n.º05369 remetendo um exemplar do Relatório Parcelar – Inspeção Ordinária ao Município de Ourém elaborado pela DGAL – Inspeção-Geral da Administração Local. -----

----- Ofício da Câmara Municipal n.º05370 remetendo um exemplar do Relatório Principal – Inspeção Ordinária ao Município de Ourém elaborado pela DGAL – Inspeção-Geral da Administração Local. -----

----- Comunicação da Câmara Municipal convidando os membros da Assembleia Municipal a participarem no 50.º Encontro dos Descobrimentos, a decorrer em Lisboa nos dias 4 a 6 de Junho em Lisboa e no dia 7 em Ourém. -----

----- Antes de dar por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que foram remetidos, por este Órgão deliberativo, no âmbito das questões abordadas na sessão ordinária de 30 de Abril, ou seja, «reforma dos agrupamentos escolares» e «situação ambiental decorrente do funcionamento das pedreiras de Boleiros» os seguintes requerimentos, os quais foram remetidos às entidades competentes: ---

Requerimento: “A Assembleia Municipal de Ourém, reunida em 30 de Abril de 2012, após informação da situação e reuniões havidas, pelo executivo autárquico e pelos representantes dos agrupamentos escolares do concelho, **decidiu, por unanimidade, vir junto dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, expressar a sua grande preocupação** relativamente ao processo em curso de reforma dos agrupamentos escolares, **cuja aplicação no concelho de Ourém** a respeitar estritamente critérios quantitativos sem ter em consideração especificidades locais, tal como parece projectar-se, provocaria **efeitos muito negativos**, em várias vertentes da vida social, e particularmente no ensino oficial no concelho, que, com a **Carta Educativa aprovada há 4 anos**, tem estado a funcionar e a estabilizar-se.

Pelo que **solicita apoio dos Grupos parlamentares**, no sentido -----

- da ponderação das consequências que adviriam dessa aplicação e -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- da suspensão ou adiamento dos agrupamentos projectados até indispensável consideração das características específicas do nosso concelho -----

Com os melhores cumprimentos," -----

Requerimento: "A Assembleia Municipal de Ourém, reunida em 30 de Abril de 2012 tomou conhecimento, através de um grupo de munícipes, de uma situação grave a nível do ambiente que está a provocar sérios constrangimentos à população do Concelho de Ourém – Boleiros, Freguesia de Fátima. -----

Se bem que nem o órgão deliberativo nem o órgão executivo autárquicos tenham competência para licenciar este tipo de pedreiras, esse licenciamento está no entanto condicionado a parecer desta Assembleia Municipal, após informação da Câmara Municipal, órgãos democráticos que, evidentemente, representam os munícipes na defesa do ambiente e na preservação de condições de habitabilidade e que deram o seu parecer favorável no pressuposto de cumprimento de regras que salvaguardassem esses ambiente e a habitabilidade. -----

Esta Assembleia vem, por isso, transmitir a posição unânime, tomada na reunião de 30 de Abril de 2012, de i) apoiar e ii) solicitar apoio aos órgãos democráticos e aos responsáveis executivos, para que seja estudada **urgentemente** a situação – que inclui casos de ilegalidade por ausência de licenciamento, não cumprimento de regras preservadoras do ambiente, perigosidade – e que tudo seja feito para repor um ambiente saudável no espaço urbano. -----

Com os melhores cumprimentos," -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 - ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º1 DO ARTIGO 53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários -----

Senhores Deputados Municipais -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público Presente -----

Saúdo todos os presentes e todos os cidadãos do concelho de Ourém, na pessoa da Exma. Presidente da Assembleia Municipal. -----

Foi com muita satisfação que em frente aos Paços do Concelho e nas Festas da Cidade homenageámos, simbolicamente, **as jogadoras do Clube Atlético Ouriense** que passaram à 1ª divisão e se sagraram campeãs nacionais de futebol feminino. Porém, contamos realizar um acto solene, nos Paços do Concelho, distinguindo, individualmente, cada uma destas fazedoras de sonhos, destas embaixadoras de Ourém a nível nacional, num exemplo de dedicação, esforço, empenho desportivo e pessoal. São estes os momentos em que nos regozijamos, em que destacamos o meritório trabalho desenvolvido pelos atletas, pelos dirigentes das associações e clubes do nosso concelho. -----

Também a confirmação da **presença do atleta David Rosa nos próximos Jogos Olímpicos de Londres** será um momento de orgulho, de brilho, de projecção mundial de um jovem do concelho de Ourém, nos palcos mais altos da competição desportiva. -----

Em parceria com o Centro Europe Direct, a Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e o Instituto Português do Desporto e Juventude realizámos a **VII edição da Feira da Europa**. Pela primeira vez descentralizada, esta Feira teve lugar no Centro de Negócios de Ourém. O espaço de exposições contou com a participação de escolas (ensino público, privado



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

e profissional), instituições (da área do envelhecimento, deficiência e crianças), segurança social (núcleo local de inserção), saúde, entre outros parceiros locais, como a conselheira para a igualdade de género e cidadania. -----

Segundo o relatório da Valorlis, **o concelho de Ourém obteve excelentes resultados na recolha de papel/cartão e vidro e bons resultados na recolha de embalagens**, sendo o concelho que apresenta a maior taxa de desvio de resíduos do aterro sanitário, logo, uma maior percentagem de resíduos recolhidos seletivamente. Saúdo, assim, todos os cidadãos, empresas, associações, clubes e agrupamentos de escolas que têm contribuído para estas conquistas ecológicas e humanistas, pela preservação do futuro que é de todos nós. -----

Na continuação do desenvolvimento do **Centro Comunitário de Voluntariado**, convido todos os presentes e os munícipes a visitar o Ponto de Partilha e a “partilhar solidariedades”. Este projecto do Município de Ourém, localizado no edifício do jardim-de-infância de Ourém, visa dar resposta às necessidades das famílias socialmente desfavorecidas, para que estas tenham acesso a bens de primeira necessidade, assim como outros materiais que possam ser partilhados neste momento de grandes dificuldades para muitos dos nossos concidadãos. -----

Recebemos no Estádio Municipal de Fátima a final nacional do **Torneio Olímpico Jovem 2012**. Com mais de 1500 atletas e num ambiente de festa recebemos mais de 20 seleções distritais e regionais e a participação especial de uma comitiva macaense. É este o caminho que devemos trilhar com a estrutura desportiva de Fátima, aliada à oferta hoteleira e à centralidade nacional, num trabalho de parceria com todos, para continuar a realizar provas desportivas ao mais alto nível nos equipamentos desportivos do concelho, com o conseqüente retorno económico que estas iniciativas propiciam. -----

O **Centro de Empresas de Ourém e o Gabinete de Inserção Profissional** são já uma realidade que vai desenvolver e apoiar novas microempresas e criar mecanismos facilitadores de (re)inserção profissional de jovens e adultos desempregados. O Município de Ourém conta com a parceria do IAPMEI, do Centro de Emprego de Tomar, da ACISO e da INSIGNARE com



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

o objectivo de dinamizar o tecido empresarial concelhio, imprimindo uma nova vitalidade ao edifício do Mercado Municipal de Ourém. -----

No âmbito do projeto Lusofonia e Desenvolvimento Rural desenvolvemos um debate dedicado à **cooperação entre Portugal e Cabo Verde**, que visa dinamizar a cooperação existente entre os dois países no âmbito da lusofonia e desenvolvimento rural, com o objetivo de detetar novas oportunidades e construir futuros projetos de cooperação. -----

Recebemos a segunda edição da prova Milha Urbana, num evento com centenas de atletas de várias idades, que juntou algum público entusiasta ao longo das artérias sinalizadas para a prova. -----

De 28 de maio a 01 de junho comemorámos o **Dia da Criança** com os alunos do pré-escolar e 1º ciclo, no Centro de Negócios. Disponibilizámos diversas actividades lúdicas, o espaço “Protecção Civil” e o espaço “Prevenção Rodoviária”, pela importância destas temáticas na construção da formação cívica dos Homens do amanhã, que contou com a presença de mais de três mil crianças de todo o concelho. -----

Celebrámos o **dia da cidade e do concelho de Ourém** num ambiente de estreitamento de ligações institucionais e de amizade com municípios geminados, pela promoção cultural e aprofundamento de relações empresariais onde podemos alavancar o nosso sector económico. Contámos com o apoio das associações, dos clubes, das juntas de freguesia e de todos aqueles que se quiseram associar a este momento solene da nossa terra, da nossa identidade, do nosso orgulho, pela riqueza das pessoas, do património e do calor dos afetos. Homenageámos os trabalhadores do Município de Ourém que completaram 25 anos, distinguimos o Colégio de São Miguel, o dr. Nelson Faria de Oliveira, os Bombeiros Voluntários de Ourém com o aplauso do Professor Marcelo Rebelo de Sousa e de todos os ourienses que se deslocaram às Festas, em convívio, partilha, e realização de momentos musicais de âmbito concelhio e nacional. -----

E porque o governo tem infligido cortes abruptos que afectam as famílias, e sentindo o Município de Ourém as dificuldades diárias destas, vamos abrir as **Piscinas Municipais de**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Caxarias durante a época balnear, já no próximo dia 2 de julho com um Dia Aberto para todos os visitantes. Após dois anos de encerramento na época balnear, reabrimos a Piscina Municipal de Caxarias com um solário que permitirá às famílias que se encontram com mais dificuldades financeiras de usufruírem da piscina como alternativa às férias na praia que muitos dos nossos conterrâneos não conseguirão alcançar. -----

E se por um lado imprimimos energias para construir, para valorizar, necessitamos de despende, o dobro a tentar “segurar” estruturas que o governo nos quer reagrupar, refundir, retirar. Senão, analisemos: -----

Relativamente à **reorganização dos agrupamentos de escolas** defendemos a manutenção dos quatro agrupamentos de escolas existentes no concelho, resultantes da reorganização dos territórios educativos aquando da elaboração da Carta Educativa aprovada em Maio de 2007. Relembro que mais do que uma questão de números, os agrupamentos construíram os seus instrumentos de autonomia e definiram um projecto educativo próprio numa ligação ao meio envolvente que tem potenciado o desenvolvimento local. A reestruturação que o governo está a efectuar pode vir limitar e condicionar os ganhos pedagógicos até agora obtidos. A agregação do Agrupamento de Freixianda e da Escola Básica e Secundária de Ourém foi objecto de concordância do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Freixianda, o qual respeitamos. Porém, não posso deixar de reafirmar que estou satisfeito com o trabalho que foi desenvolvido pelos quatro agrupamentos, aliás, comprovado pelas várias inspecções realizadas pela Inspeção Geral de Educação. O Projeto Educativo que estavam a desenvolver representava, indiscutivelmente, uma mais-valia para as comunidades em que se inseriam. Importa que o Governo tenha percepção destas questões, que se devem sobrepor aos números e às pequenas economias de escala que as agregações, eventualmente, possam representar. -----

Num momento em que o governo insiste em avançar com a **agregação de freguesias**, efectuei, uma vez mais, em reunião de Câmara, um apelo ao bom senso. Os limites da ética devem ser respeitados e, quando se sente a ausência da percepção necessária ao seu



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

englobamento, é função do Presidente da Câmara Municipal emitir o alerta com o objectivo de promover o exame de consciência que se revela essencial à manutenção do estado democrático. -----

Na penúltima reunião de Câmara, o vereador Vítor Frazão apresentou uma declaração legítima e preocupada no seguimento do anúncio pelo governo de que irá impor a agregação de freguesias. Esta declaração, porque foi séria, vertical e plena de razão, provocou um apoio unânime de toda a Câmara, a começar por mim próprio, tendo todos os membros manifestado a sua profunda preocupação, quiçá indignação, por esta medida inusitada e ausente de razoabilidade, por parte do governo. -----

Defendemos (e defendo), na oportunidade que, para o Município de Ourém, não é aceitável qualquer redução do número de freguesias, porquanto as actuais 18 resultam da expressão de uma identidade popular que, em alguns casos, tem o significado de séculos, mas também porque a realidade do concelho de Ourém impõe esta organização administrativa com a qual bem convivemos, e porque tal redução do número de freguesias não corresponde a qualquer poupança de despesa. Antes pelo contrário, já que irá promover o afastamento de uma maior camada da população, de um balcão público de proximidade que deixarão de ter. Esta pretensão, proposta pelo vereador Vítor Frazão, mereceu um acolhimento unânime, como disse. E, a maioria está particularmente à vontade pois o proponente legítimo foi eleito em lista diversa, no partido que antes governava o Município, pelo que a adesão da maioria nos deixa particularmente à vontade no cumprimento do nosso dever democrático de agir pela razão. ----

Ficou então institucionalmente acordado que a posição da Câmara de Ourém é de que devem manter-se as 18 freguesias do concelho as quais nos merecem todo o respeito e empenhamento na luta contra a sua morte. Simultaneamente, ficamos espantados quando tomamos conhecimento de um comunicado do partido que antes governou o concelho a propósito desta matéria. Como se não tivesse estado na referida reunião em que fez a proposta merecedora de unanimidade do executivo, elaborou-se um comunicado para confundir as pessoas, como se tivesse sido a Câmara de Ourém a aprovar a referida norma. Por um lado



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

exige que a Câmara faça uma proposta mas depois conclui que deve ser a Assembleia Municipal. Por um lado esquece que votou favoravelmente uma proposta do vereador Vítor Frazão que defende inequivocamente a manutenção das 18 freguesias para exigir que a Câmara faça uma outra proposta. Por um lado afirma que não quer que o concelho saia prejudicado, mas esquece-se de sublinhar que, se o concelho sair prejudicado, tal se deve a um momento infeliz do governo que pretende a todo o custo acabar com algumas freguesias. Por um lado a bancada da oposição apresenta uma proposta que merece o acolhimento de todos, e depois vem exigir que todos se manifestem novamente de forma diferente à sua própria proposta. -----

Seria bom que os autores do comunicado tivessem a verticalidade para se clarificarem a si mesmos, e deixarem de justificar, somente, um seguidismo ao governo que é difícil de entender. Entendemos que devemos manter as 18 freguesias no concelho de Ourém e lutar pela sua manutenção, excepto, se, por vontade (realmente) popular, optarem por agregações voluntárias. Não me peçam para ser “o coveiro” das freguesias do meu concelho, que respeito, e pelas quais lutarei, lado a lado junto de cada cidadão, por todas as razões históricas, demográficas, culturais, sociológicas e humanas que conhecemos. -----

Reitero, e solicito à Exma. Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal que possamos abordar, ainda hoje, as questões da **saúde e dos serviços de saúde no concelho**, assim como o acesso aos hospitais da região. Nas últimas duas intervenções que dirigi a esta Assembleia solicitei tal análise, que reitero hoje, como prioridade de discussão e decisão de tomadas de ação. Há 10 meses que redigi uma carta ao Sr. Secretário de Estado da Saúde. Promovemos uma reunião em Lisboa e abordei-o, propositadamente, em dois momentos públicos para a questão de falta de médicos, para o encerramento de extensões de saúde, para a necessidade de haver um alargamento do funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente de Ourém (SAP), e do acesso dos cidadãos de Ourém ao Hospital de Leiria em detrimento do Hospital de Abrantes. Voltei a escrever carta ao Sr. Secretário de Estado da Saúde em Maio. Passaram 10 meses. Sem qualquer resposta. É tempo demais. 10 meses têm significado grandes



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

constrangimentos humanos, financeiros, familiares para centenas de doentes do concelho de Ourém que se têm dirigido a Abrantes, que deixaram de ter médico na sua freguesia, que assistem ao encerramento do SAP de Ourém cedo demais. Já chega! Ou obtemos os serviços e o acesso a que temos direito, ou teremos de adoptar medidas de força, pela defesa dos interesses da nossa população. Se o governo não se interessa pela população do concelho de Ourém, todos nós, temos essa dupla responsabilidade de a fazer sentir, de a fazer entender, de a mostrar a quem de direito. Peço, por isso, uma análise deste assunto ainda hoje nesta Assembleia. -----

Por último a publicação do **Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e na sequência da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro** veio aniquilar o papel dos Municípios, das Juntas de Freguesia e agravar as dificuldades com que já vivíamos. A já conhecida “**Lei dos Compromissos**” vai fazer parar tudo. Presentemente, e à luz da lei, no dia de hoje não podemos enviar correio, não podemos efectuar os arranjos exteriores das envolventes dos novos Centros Escolares, não podemos efetuar a reestruturação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nem concretizar um conjunto de Protocolos com as Juntas de Freguesia que vinham a aprovação desta Assembleia. As Brigadas de Intervenção Territorial, ainda recentemente criadas e que estão a produzir um trabalho já reconhecido pela população, a curto prazo pararão por falta de materiais, ou devido a reparações de maquinaria, que a lei não permite concretizar. Os transportes escolares, as actividades extra-curriculares e um conjunto de serviços que o Município de Ourém assegurava ao início de cada ano lectivo estão comprometidos. A cegueira do actual governo é estonteante. Médicos, hospitais, freguesias, tribunais e agora os Municípios. Só as despesas e os contratos que foram celebrados antes do dia 21 de junho é que terão continuidade, até, ao término da sua validade. Todas as novas aquisições não são permitidas. É o descalabro completo, e para o qual procuramos soluções e alternativas. -----

Ainda que o actual executivo tenha vindo a diminuir a dívida herdada, nem que o Município de Ourém fechasse as portas amanhã a conseguiríamos pagar na totalidade. Mas, como referia, ainda que tenhamos voltado a obter crédito junto da banca, ainda que tenhamos pago mais de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

dois milhões de euros em Protocolos com as Juntas de Freguesia, ainda que tenhamos realizado um conjunto de obras reivindicadas pelas populações por todo o concelho, com a diminuição de receitas após o corte de mais de meio milhão de euros em transferências do Estado, com o aumento do custo da iluminação pública, com o aumento do IVA., com o pagamento das prestações bancárias dos empréstimos dos últimos anos e com esta lei, pode tornar-se impossível gerir este Município. -----

Não haverá memória de uma lei, de um conjunto de medidas tão cegas e inexplicáveis, que vão fazer parar o Município de Ourém e toda a economia paralela, todo um conjunto de postos de trabalho, todo um conjunto de serviços às populações que vão sentir, na pele, as consequências desta decisão do governo. -----

Outras soluções existiam, e existem. Não se compreende, nem em Lisboa entenderão a gravidade da implementação desta lei, pelo caos social, familiar e humano que a mesma vai representar para os concelhos. -----

Estamos juntos nestas dificuldades, mas também, juntos, devemos, solidariamente, encontrar alternativas, debater o futuro do concelho de Ourém e transmitir, a quem de direito, o retrocesso civilizacional que esta lei impõe. -----

Divisão de Ambiente -----

Em termos de Responsabilidade Ambiental tendo-se verificado que existia uma dívida acumulada com algum significado nos clientes não consumidores de água, procedeu-se à análise caso a caso, tendo já sido informados 53 processos. Contudo, na maior parte dos processos a dívida correspondente é para anular, visto que correspondem a casas desabitadas por falecimento de idosos, por ida de idosos para lares e por as casas estarem sem condições de habitabilidade ou em ruínas. -----

Revisão do PDM – Parceria com a DPOT -----

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal e na sequência do compromisso de parceria feito com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, foram dados passos na proposta de REN e na proposta de localização de atividades económicas, de onde se



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

destacam as indústrias. Para a proposta de REN, a equipa mista da DA e da DOPT procedeu ao levantamento de fenómenos naturais (movimentos de massas) nas freguesias de Gondemaria, Olival, Urqueira, Casal do Bernardos e Freixianda, com vista à redefinição dos limites da REN. A equipa também frequentou a ação de formação realizada pela AMLEI, a 11 de Maio de 2012, intitulada “Delimitação de Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos” para a REN. Este tema será assessorado pela empresa EcoinTEGRAL, contratada pela Veolia – Águas de Ourém, uma vez que está diretamente relacionado com as questões de sustentabilidade do recurso água, que cada vez é mais escasso na área do Município, devido também aos furos privados que esvaziam as reservas de água subterrânea. Para a proposta de localização das atividades económicas foram feitas duas visitas pela equipa mista, uma à freguesia de Alburitel e outra à freguesia de Casal dos Bernardos. A equipa também frequentou a ação de formação, promovida pela AMLEI, sobre o tema “Riscos de Incêndio” com vista à elaboração da carta de riscos para a revisão do PDM. -----

Exploração de Massas Minerais -----

O Município de Ourém continua a receber reclamações das atividades das pedreiras, principalmente das localizadas em Boleiros. As reclamações incidem sobre o trânsito de pesados dentro da povoação de Boleiros, sobre o estacionamento de pesados no largo da antiga feira e sobre a atividade geral das mesmas, tendo manifestado desagrado com a atribuição da licença pela Direção Regional da Economia à pedreira da empresa A.C.Viana. No seguimento dos contatos estabelecidos com a Direção Regional da Economia e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, foi feita uma vistoria à pedreira do Mocho em Boleiros, em exploração pela empresa Ovelheiro, contudo os serviços técnicos da autarquia não foram convocados. Apenas foram convocados para a pedreira denominada “Boleiros” junto à anterior e intervencionada pela mesma empresa, para análise da sua regularização, enquadrada no âmbito do artigo 5.º do DL n.º 340/2007, de 12/10. Também foi feito o acompanhamento da Fiscalização Municipal, numa ação de fiscalização à pedreira denominada “Cabeço da Raposa” da empresa Eurocalcio, SA. A CCDR enviou para parecer e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

divulgação três consultas públicas de estudos de impacte ambiental, referente às seguintes pedreiras: Vale da Barreira (Marbipetra, Lda.); Casal Farto (Filstone, Lda); e Vale da Carvalhosa (Rochipetra, Lda). O parecer da autarquia foi desfavorável em todos os estudos, por incompatibilidade de parte da exploração com o uso previsto no PDM, nomeadamente espaço florestal ou agrícola. Foi recebida uma reclamação em nome de Teresa de Barros, residente em Boleiros. Atualmente está em estudo uma nova alternativa de trânsito, com o objetivo de vedar o acesso de veículos pesados ao local onde incidem as reclamações, e também estão a ser feitas ações de fiscalização interna com a Fiscalização Municipal. Os serviços da autarquia receberam a ASAE devido à reclamação de Teresa de Barros, feita nos processos das consultas públicas atrás referidas. -----

Eco-escolas -----

Os serviços têm acompanhado as eco-escolas principalmente: Colégio Coração de Maria; Escola Básica e Secundária de Ourém; e Escola de Hotelaria de Fátima. A EBSO visitou recentemente o Fluviário de Mora, com o apoio da autarquia, no âmbito das ações do projeto eco-escolas. -----

Fiscalização Ambiental -----

Destacam-se os trabalhos de preparação e programação para a peregrinação do Treze de Maio e da peregrinação da Criança (10 de Junho) da limpeza urbana e recolha de resíduos, assim como a presença da equipa da Fiscalização Ambiental no fim de semana da primeira, tendo acompanhado e assegurado a imagem da cidade Altar do Mundo. -----

Ambiente e Engenharia -----

Foi feita uma campanha de sensibilização ambiental pela empresa SUMA, tal como preconizado no contrato de prestação de serviços celebrado com a autarquia. -----

Águas e Saneamento -----

No âmbito da renegociação do contrato com a Veolia – Águas de Ourém, a empresa enviou elementos adicionais à proposta inicial, estando todo o processo a ser analisado pela empresa assessora EBES. Relativamente ao processo de concurso do contrato de concessão, as peças



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de concurso ainda se encontram na ERSAR para análise, estimando-se que a ERSAR emita parecer em Julho. -----

Divisão de Ação Cultural -----

Arquivo Municipal -----

Encontra-se a decorrer o projecto de digitalização de documentos, numa lógica de salvaguarda do património arquivístico e de facilitar o acesso público aos mesmos. Foram digitalizados 1583 documentos simples e 15 livros. Foi feita a higienização e conservação e restauro a 12 livros e a 1385 documentos simples. Foi elaborado o plano de classificação do conjunto documental: “Casa de Ourém” integrado no arquivo definitivo e a respectiva informatização dos objectos digitais correspondentes, no programa DIGITARQ (Arquivo Digital disponível online), que foi apresentado publicamente no dia 18 de maio. Desenvolvemos o processo de reformulação do plano de classificação do arquivo corrente, em colaboração com a DTIC, no âmbito do processo de modernização administrativa, e acolhemos quatro estágios de formação prática em contexto real de trabalho da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém, que se encontram a trabalhar no projeto do “Arquivo Fotográfico Municipal”, no levantamento, digitalização, descrição e tratamento digital de fotografias. -----

Artes e Ação Cultural -----

Elaborámos a agenda mensal das actividades de acção cultural. Gestão do espaço de exposições dos Paços do Concelho (acompanhamento na montagem e exibição de exposições temporárias tais como: Feira de Artesanato urbano de Ourém; Exposição Internacional de cartoon “Direitos Humanos”; Exposição / atelier “Artes e Educação Tecnológicas”; Workshop criativa de fotografia com luz de relâmpago; Exposição de “Artes Decorativas”. Gestão e acompanhamento de Fim-de-semana fotográfico “A descoberta dos elementos”. Redigimos proposta de Gestão da Antiga Escola Primária, nº 2 – Castelos para Cedência do espaço enquanto espaço de apoio às dinâmicas no Centro Histórico; elaboração de protocolo de cooperação, e participação na organização das Cerimónias das Festas do Município 2012. -----

Oficinas de Artes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Desenvolvimento da programação e acompanhamento das actividades, nomeadamente a Oficina de Conservação Preventiva de Madeiras; Apoio ao Atelier de Pintura; apoio à Oficina de Execução de Bonecos de Pano (organização CEART e Associação de Artistas e Artesãos Oureenses) e à oficina de costura para crianças, com um total de 55 participantes nestas actividades. -----

Museu Municipal /património Cultural -----

No dia 13 de abril procedemos ao acolhimento da atividade que marcou o arranque da 6ª Meia Maratona de Teatro do grupo de Teatro Apollo, “Chá com Letras”. A 18 de abril comemorou-se o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios com as visitas às obras de reabilitação da Capela da Perucha e à Capela de S. Sebastião e com a rubrica Acontece no Museu sob a temática “S. Sebastião: o Culto e o Templo”. No dia 18 de maio, no âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus, foi inaugurada a exposição temporária “Da Casa de Ourém ao km 110”. Em 26 de maio realizou-se mais uma edição do Acontece no Museu com a exibição do documentário “Mother Vine – A Mãe do Vinho comentada pelo Professor Virgílio Loureiro. Reforçamos a continuidade do serviço educativo do Museu com as oficinas pedagógicas: “A Moura Oureana”, “Vem e Constrói o teu Brinquedo” e “A Floresta” no espaço físico do Museu Municipal e em estabelecimentos de ensino do concelho. Organização e acolhimento de oficinas e workshops como “Fotografia criativa com luz relâmpago”, “Reflexologia, da teoria à prática”; “Oficina de Dança e Consciência do Movimento”; “Oficina da Ciência”. Galeria Municipal: dia 19 de maio – inauguração da exposição de fotografia “As Cidades Visíveis” de Ricardo Vieira; no dia 9 de Junho - inauguração da exposição de fotografia “A Olho Nu” de Cláudia Loureiro e Hélder Farinha. -----

Elaboração do projeto de consolidação da ruína da capela de S. Sebastião, em equipa com a DOM. -----

Biblioteca Municipal: -----

Acolhimento da “Exposição de desenho de André Serras” e da Exposição de fotografia dos alunos do Curso de Formação e Educação de Fotografia, da EB 2,3 D. Afonso, 4.º Conde de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ourém”. O *Fora da estante* foi dedicado, em maio a “Autores portugueses” e em junho a “Alves Redol”. Participação na reunião de trabalho do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Município de Ourém; realização da “Hora do Conto com Lendas de Portugal” (nos Centros de Dia e Lares de Idosos). Continuação da atividade “Histórias com Animais”, no espaço infantil da biblioteca, para grupos de crianças dos 03 aos 07 anos, e a “Hora do Conto” ao sábado de manhã, também no espaço infantil, dinamizada pela dupla “As Patafúrdias”. Organização do II Concurso Concelhio de Leitura, dedicado ao 1.º e 2.º CEB, com a colaboração de todas as escolas e todos os colégios do concelho. Gestão e acompanhamento na devolução dos livros não vendidos na Feira do livro 2012, às editoras; Acompanhamento da atividade “Bibliomóvel”. -----

Associativismo, Desporto e Juventude -----

Lançamento e receção de documentação obrigatória para início de pagamento dos valores atribuídos para apoio ao Associativismo 2011. Ação de formação / sessão de esclarecimentos sobre “Boas práticas associativas”; Apoio ao Associativismo 2012 – Acompanhamento, receção de processos para candidaturas 2012 (sendo que a análise e eventual definição de montante a atribuir está condicionado pelas imposições legais em vigor); CENOURÉM 2012 co-organização com a OurémViva; gestão da Loja Ponto Já. -----

Serviço Municipal de Protecção Civil & Gabinete Técnico Florestal -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil esteve envolvido durante este período na recolha de dados para proceder à elaboração das cartas de risco a incluir no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do concelho de Ourém. -----

Procedemos ao acompanhamento e resolução de situações de emergência e perigo coletivo, nomeadamente abate de árvores em risco de queda para a via pública e objetos colocando em risco pessoas e bens. Elaborámos relatórios de campo a enviar à entidade correspondente no que concerne à reparação de infra-estruturas designadamente: bocas-de-incêndio, marcos de água, postes de eletricidade, caixas de condutas de gás. Divulgámos as medidas de autoproteção e envio diário da previsão do risco de incêndio para o concelho. Foi efetuado o



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

acompanhamento das ocorrências de incêndio florestal. Foi desenvolvida a sensibilização no que diz respeito à prevenção dos Incêndios Florestais e Nemátodo da Madeira do Pinheiro nos mercados da Freixianda e Ourém, nos dias 07 e 10 de Maio respetivamente, conjuntamente com a Guarda Nacional Republicana – SEPNA, Corporação dos Bombeiros Voluntários de Ourém (dado a área de atuação) e Policia de Segurança Publica. -----

Acompanhámos a execução da Operação Fátima 12 e 13 de Maio 2012 e a execução da Operação Fátima 10 de Junho 2012. -----

Acompanhámos os processos alvos de candidaturas ao QREN e PRODER, nomeadamente do “Centro Municipal de Protecção Civil” e “Rede de Pontos de Água no Concelho de Ourém”. Procedeu-se ao carregamento periódico de garrafas ARICAS dos Corpos de Bombeiros do concelho. -----

Foi efectuado o tratamento dos dados de sinistralidade rodoviária, recebidos mensalmente por parte do Destacamento Territorial de Tomar em virtude do protocolo celebrado com esta entidade. -----

Participámos na Festa da Criança 2012, com os meios afetos ao SMPC efetuando sensibilização e divulgando as medidas de autoproteção às crianças e docentes das escolas do concelho, durante os dias 28, 29, 30, 31 de Maio e 01 de Junho. -----

Foi feita a análise de pedidos de plantação e alteração do revestimento vegetal efetuados pelos munícipes, análise de processos de limpeza de vegetação herbácea e arbustiva. Continuamos a elaborar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração -----

De acordo com as **candidaturas** em curso efectuámos a apresentação de pedidos de pagamento e respetivo financiamento, esclarecimentos prestados, pedido e submissão de reprogramações temporais: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Candidaturas	Pedido / Submissão Reprogram. Temporal/Financeira	Aprovação de Reprogram. Temporal/Financeira	Pedidos de Pagamento (Abril a Junho)				Esclarecimentos			Submissão de Relatório Final
			Apresentação do PP		Recebimento do Subsídio		Pedido de esclarecimentos	Submissão esclarecimentos solicitados	Submissão de Docs Mercados	
			Data	n.º	Data	Valor				
Construção da Passagem Desnivelada - Parte A (*)			13-06-2012	3						
Congresso Fátima 2009					11-06-2012	5.423,66 €				
Centro Escolar Beato Nuno							24-05-2012	25-05-2012		
							29-05-2012	29-05-2012	29-05-2012	
Ampliação da Cova de Iria	17-05-2012				21-05-2012	180.640,29 €				
Requalificação do Agroal					11-06-2012	2.309,05 €				
					11-06-2012	7.192,87 €				
Centro Escolar Ourém Nascente			30-05-2012	4	02-05-2012	66.522,04 €				
					09-05-2012	215.027,26 €				
Centro Escolar de Olival					17-05-2012	113.352,99 €				
					17-05-2012	299.882,14 €				
Centro Escolar de Freixianda			26-04-2012	3	17-05-2012	85.496,63 €				
					17-05-2012	131.279,67 €				
Centro Municipal de Protecção Civil			13-04-2012	4	25-05-2012	66.782,31 €				
			29-05-2012	5						
Beneficiação da EN 113-1			27-04-2012	7	04-06-2012	41.993,02 €				
Requalificação do Agroal – 2ª Fase			01-06-2012	4			30-04-2012	03-05-2012		
Readaptação da Casa do Administrador a Núcleo Museológico							20-05-2012	21-05-2012		28-05-2012
Rede de Pontos de Água do Concelho de Ourém	23-04-2012	23-04-2012	19-04-2012	2	04-06-2012	5.005,00 €				
Total Financiamento Recebido						1.220.906,93 €				

* Acompanhamento da candidatura, cujo promotor é o Santuário de Fátima

Durante o período em análise e de acordo com o quadro acima apresentado, **destaca-se o seguinte:** -----

- O recebimento de financiamento no âmbito dos projetos acima identificados no valor total de **1.220.906,93€**; -----
- Submissão do **pedido de reprogramação temporal** dos projetos “Ampliação da Escola do 1ºCEB de Cova da Iria” e “Rede de Pontos de Água do Concelho de Ourém”; -----
- Submissão de **8 pedidos de pagamento** (quer a título de reembolso quer a título de adiantamento e regularização de adiantamento) e prestação de vários **esclarecimentos**, no âmbito das candidaturas mencionadas; -----
- **Elaboração e submissão do relatório final** da candidatura “Readaptação da Casa do Administrador a Núcleo Museológico”; -----
- **Elaboração e submissão do relatório de progresso** da candidatura “Requalificação do Agroal – 2ªfase”; -----
- **Desistência** da candidatura PRODER “Batalha@Ourém - parceiros em rede sénior”; -----
- **Preparação e submissão do 3º pedido de pagamento** do projeto “Passagem Desnivelada – Parte A”; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No setor dos **Recursos Humanos** efetuou-se a elaboração de planos de segurança, organização do serviço de Medicina no Trabalho, elaborou-se o Balanço Social de 2011 e a retificação de dados relativos a anos anteriores, elaboração de publicações diversas em Diário da Republica, assim como a execução das fases pendentes relativas ao SIADAP de 2011 e 2012. -----

A **Unidade de Inserção na Vida Ativa** procedeu à submissão de duas candidaturas a Contratos Emprego Inserção, tendo iniciado neste período, 3 Contratos Emprego Inserção. Coordenação do processo de deferimento de 14 Estágios Curriculares. Registaram-se 221 novas inscrições à procura de emprego e 44 ofertas de emprego provenientes de 41 empresas. A **Informação Autárquica ao Consumidor** atendeu 72 munícipes, registou 62 pedidos de informação, iniciou 10 processos de mediação, acompanhou 21 processos de mediação, e organizou uma ação de Informação no âmbito das comemorações do Dia da Europa, intitulada "Seniores Esclarecidos." -----

Divisão de Estudos e Projectos -----

Esta Divisão concluiu os projectos e imagem relativos às alterações da Requalificação da Entrada Nascente de Ourém, N. S. da Piedade, aos 3D arranjos exterior, dos interiores das salas e estudo de sinalética (marca visual) do Centro Escolar do Olival, ao parque de caravanismo e campo de ténis no Parque Linear de Ourém, à escada de acesso no Mercado Municipal de Ourém, N. Sr.^a da Piedade, aos bares no Mercado Municipal de Ourém, N. Sr.^a da Piedade, à alteração ao loteamento Fernão Lopes em Ourém, N. S. da Piedade, à alteração do loteamento das Matas, à alteração do loteamento da Urqueira, às especialidades da rotunda na entrada nascente de Ourém, N. S. da Piedade, à zona envolvente da Junta de Freguesia da Urqueira, à ampliação do recreio coberto exterior do Centro Escolar Santa Teresa, à execução de passeio na Rua 1º de Dezembro, N. S. da Piedade, ao levantamento do edifício do Jardim de Infância da Maxieira, Fátima, -----

Procede-se ao acompanhamento das obras do Centro Escolar do Olival, do Centro Escolar de Freixianda e Centro Escolar de Ourém Nascente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Desenvolvemos ainda na subunidade orgânica Mobilidade e Trânsito os seguintes processos: Trabalho de campo, juntamente com o SIG, para a Georeferenciação da sinalização existente no Concelho, passeios, estacionamento e tipo de pavimento, tendo sido realizado até ao momento nas freguesias de N. Sr.^a da Piedade, Caxarias, Rio de Couros, Formigais, Freixianda e Ribeira do Fárrio. -----

Foi ainda dado resposta aos seguintes pedidos: autorização de corte de trânsito nas ruas do Lugar do Brejo, Olival, de sinalização direccional para o entroncamento das Ruas do Capucho com a da Fonte em Pedreira, Olival, de barras reflectoras para colocar em diversos aquedutos da freguesia de Olival, de colocação de lombas na Rua Principal em Tomareis, Olival, de colocação de lombas na Rua Principal em Óbidos, Olival, de criação de paragem de autocarro na Rua Vale D'Água em Óbidos, Olival, de realocação de abrigo na Estrada Portela da Armada em Barrocária, Olival, de limite de estacionamento em 15 minutos ou com parquímetros na Rua António Leitão em Ourém, N. Sr.^a da Piedade, de espelhos no entroncamento das Ruas Casal da Bica com a do Valinho e espelhos particulares na cruz da Fartaria n28 e 30, Gondemaria, de passadeira e STOP para a Rua do Folgado e Rua do Açude em Folgado, Gondemaria, de licenciamento de publicidade para os móveis Caneiro em 20 locais do Concelho, de publicidade da Farmácia Capitão em Caxarias, de medidas para evitar excessos de velocidade na EM 522, Estrada da Ribeira, Olival, de espelho particular na Rua Vale da Avelreira n.º 63 A em Ourém, N. Sr.^a da Piedade, de espelho particular na Rua Principal n.º 31 em Cabiçalva, N. Sr.^a da Piedade, de corte de uma ameixoeira de um vizinho que retira visibilidade na saída do n.º 31 da Rua Principal da Cabiçalva, N. Sr.^a da Piedade, de corte ao trânsito da Rua Padre Luís António Flores no castelo de Ourém para realização do 11º Fim de semana cultural nos dias 25, 26 e 27 de Maio, N. Sr.^a das Misericórdias, de lombas ou semáforos em várias ruas da freguesia de Gondemaria, de desvio da ER349 para realização de prova de perícia automóvel em Olival, de estudo de cruzamento para evitar acidentes na ligação da estrada para o Arieiro e Formigal com a ER349, Espite, de autorização para encerrar a Rua Professor Mário Albuquerque nos dias 6 a 8 de Julho para realização das tasquinhas em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Espite, de espelho para o entroncamento da Estrada do Cidral com a Rua dos Covões, Gondemaria, de colocação de placas indicativas de acesso ao hotel S. José, Fátima, de autorização de colocação de proibição de estacionamento na saída de casa na Rua São Mateus em Boleiros, Fátima, de criação de lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade reduzida em frente ao edifício do Tribunal Judicial de Ourém, N. Sr.^a da Piedade, de licenciamento de publicidade da electro-marques na rotunda do ribeirinho em Ourém, N. Sr.^a da Piedade, de colocação de sinalização de proibição de paragem/estacionamento de viaturas pesadas em frente ao n. 582 da Estrada de Minde, Fátima, de autorização de circulação de comboio turístico no dia da criança em Ourém, de espelho particular na Rua Principal em Botelha, Formigais, de 2 lugares para deficientes motores no parque do largo dos Bombeiros Voluntários de Freixianda, de análise de pedido de esplanada na Rua D. Afonso IV Conde de Ourém n.º 8 no Castelo em Ourém, N. Sr.^a das Misericórdias. -----

Efectuámos levantamentos topográficos da envolvente do jardim infantil da Maxieira, Fátima, à ruas de acesso ao Centro Escolar do Olival, da envolvente e cemitério do Casal Branco para ampliação, N. S. das Misericórdias, na Avenida Beato Nuno para elaboração de projecto de ecoponto, Fátima, de terrenos situados entre a Avenida João XIII e a Avenida D. José Alves Correia da Silva para elaboração de cadastro, Fátima. -----

Divisão de Obras Municipais -----

Procedemos à limpeza e conservação de valetas na freguesia de **N^a Sr.^a da Piedade e Gondemaria**, à reparação de aquedutos na freguesia de **Gondemaria**, à reconstrução de serventia na ER 356 em Valongo, à construção de valeta em betão na Rua do Cabeço no Escandarão, à colocação de herbicida junto ao ponto de água do Lavradio e na freguesia da **Atouguia**, à limpeza do ponto de água junto ao ponto de água na Cavadinha – freguesia de **Urqueira**, construção de aquedutos na estrada das Louças – freguesia de **N^a Sr.^a da Piedade**, à colocação de grelhas de drenagem na Melroeira – freguesia **N^a Sr.^a das Misericórdias**, reparação de aqueduto na freguesia do **Olival**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Procedeu-se ainda ao transporte e montagens de palcos solicitados pelo DAC e DEAS, à construção de mobiliário para a Galeria junto ao Castelo de Ourém, à reparação de bancos de jardim na freguesia do **Olival**, à reparação de mobiliário do Museu Municipal, a obras no gabinete da protecção civil, à montagens de equipamentos para o campeonato nacional de Duetlo, à montagem de vários palcos, à montagem de equipamentos para a Via Sacra. À montagem de equipamento para a feira do livro, ao transporte de mobiliário para o centro comunitário, ao corte de pinheiros junto á estrada de Alvega, ao transporte de grades para vários eventos, apoio á montagem da semana Olímpica no estádio em **Fátima**. -----

Procedeu-se ainda à preparação da estrada que liga **Alburitel** a Fungalvaz, melhoramentos no parque de merendas em **Urqueira**, limpeza de valetas na freguesia de **Seiça**, à reparação de caixa junto ao centro escolar da Caridade, à mudança de abrigo no Alqueidão, à reparação de tampas de esgotos no Regato, à reparação de betuminoso nas freguesias de **Seiça, Fátima, Nª Sr.ª das Misericórdias, Gondemaria, Matas, Espite, Olival, Casal dos Bernardos, Ribeira do Fárrio e Formigais**. -----

Procedeu-se ainda à pintura de portão para o Ecoponto de **Fátima**, à pintura de portão e gradeamento para o parque de merendas na freguesia de **Urqueira**, à pintura de muros na praça Mouzinho de Albuquerque, à pintura de 2 salas no antigo edifício dos Paços do Concelho, à reparação de sinalização vertical na freguesia do **Olival**, à reparação de sinalização vertical na freguesia de **Nª Sr.ª da Piedade e freguesia de Seiça**, à colocação de sinalização na rua da Padroeira freguesia de **Fátima**, à pintura de passadeiras dentro da **cidade de Ourém**, à pintura de lombas no Pinheiro, pintura do eixo de via no C.M. 1005, ao apoio em poda de árvores em **Fátima**, à retirada de publicidade ilegal, ao corte de ramos de árvores junto das estradas, à reposição de sinais de transito, à substituição de lâmpadas em semáforos. -----

Procedeu-se ainda à reparação / manutenção de semáforos no concelho, à reparação da instalação eléctrica da galeria municipal de Ourém, à montagem da instalação eléctrica no edifício da protecção civil, à desmontagem de semáforo em **Fátima**, à reparação da instalação



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

eléctrica do mercado municipal de Ourém, à reparação da instalação eléctrica na loja do artesão, à desmontagem de instalação eléctrica na escola IV Conde de Ourém. -----

Procedeu-se ainda assentamento de calçada miúda em passeio junto ao centro escolar da Caridade, ao assentamento de pavimento pré-fabricado e calçada em **Fátima**, à reparação de calçadas na zona urbana de **Ourém**, à reabilitação da antiga escola primária do Caneiro para funcionamento da Brigada Territorial Sul, à reabilitação da antiga escola primária da Barrocaria para funcionamento da Brigada Territorial Oeste, à reabilitação da escola primária do Carvalho para funcionamento da Brigada Territorial Centro, à reabilitação do estaleiro da junta de freguesia da Freixianda para funcionamento da Brigada Territorial Norte. -----

Divisão de Gestão Financeira -----

A análise que se expõe integra elementos provisórios, na medida em que os valores dispostos ainda serão sujeitos a conferências. Porém, os desvios às variáveis expostas na presente informação não deverão ser materialmente relevantes, pelo que se julga que os elementos expostos permitem um acompanhamento aproximado às condições económico-financeiras deste Município, à data referenciada. -----

Orçamento da Receita -----

Execução do Orçamento da Receita -----

ORÇAMENTO DA RECEITA					
	Dotação Actual	Liquidada	G.E.O.L.	Cobrada	G.E.O.C
Corrente	22.969.426,00 €	11.600.590,76 €	50,50	10.182.038,02 €	44,33
Capital	31.275.768,00 €	10.160.325,14 €	32,49	4.914.049,42 €	15,71
Outras	100,00 €	33.154,44 €	33.154,44	33.154,44 €	33.154,44
TOTAL	54.245.294,00 €	21.794.070,34 €	40,18	15.129.241,88 €	27,89

A receita cobrada total situava-se ligeiramente superior a 15,1 milhões de euros. Deste modo, o grau de execução na óptica das receitas cobradas situava-se em 28%. -----

Evolução das Receitas Municipais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni: Euro

Designação	Receita Total Liquidada				Receita Total Cobrada			
	31-05-2011	31-05-2012	variação absoluta	var. (%)	31-05-2011	31-05-2012	variação absoluta	var. (%)
Impostos directos	3.276.805,71	3.622.249,30	345.443,59	10,54	3.189.671,77	3.583.767,76	394.095,99	12,36
Impostos indirectos	317.544,34	437.813,17	120.268,83	37,87	259.714,12	383.479,17	123.765,05	47,65
Taxas, mult. e outras pen.	574.506,57	1.344.704,96	770.198,39	134,06	429.088,72	469.171,08	40.082,36	9,34
Rendimentos de prop.	420.978,38	425.468,48	4.490,10	1,07	420.922,22	425.412,32	4.490,10	1,07
Transferências correntes	4.826.232,86	4.617.857,04	-208.375,82	-4,32	4.822.232,86	4.594.126,00	-228.106,86	-4,73
Venda de bens e serv. cor.	819.283,44	949.396,31	130.112,87	15,88	485.160,89	587.733,27	102.572,38	21,14
Outras receitas correntes	125.845,96	203.101,50	77.255,54	61,39	82.884,36	138.348,42	55.464,06	66,92
Venda de bens de invest.	4.870.246,00	4.802.387,50	-67.858,50	-1,39	68.746,00	887,50	-67.858,50	-98,71
Transferências de capital	5.335.122,02	4.683.432,76	-651.689,26	-12,22	4.784.775,06	4.352.812,43	-431.962,63	-9,03
Activos financeiros	0,00	174.504,88	174.504,88	--	0,00	60.349,49	60.349,49	--
Passivos financeiros	1.857.660,25	500.000,00	-1.357.660,25	-73,08	1.857.660,25	500.000,00	-1.357.660,25	-73,08
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Rep. não abat. Pagamentos	324,06	33.154,44	32.830,38	10130,96	324,06	33.154,44	32.830,38	10130,96
TOTAL	22.424.549,59	21.794.070,34	-630.479,25	-2,81	16.401.180,31	15.129.241,88	-1.271.938,43	-7,76

As receitas totais cobradas apresentam um decréscimo na ordem dos 7,8%, face ao volume verificado no período homólogo relativo ao ano anterior, circunstância que significou uma quebra, em termos absolutos, próxima de 1,3 milhões de euros. -----

Na óptica das cobranças, importa destacar os aumentos absolutos verificados nos impostos directos (+394 mil euros), impostos indirectos (+123,8 mil euros), taxas, multas e outras penalidades (+40 mil euros), venda de bens e serviços correntes (+102,6 mil euros), nas outras receitas correntes (+55,5 mil euros), activos financeiros (+60,3 mil euros) e nas reposições não abatidas aos pagamentos (+32,8 mil euros). Em oposição, serão de referir as quebras absolutas verificadas nas transferências correntes (-228,1 mil euros), transferências de capital (-432 mil euros) e passivos financeiros (-1,4 milhões de euros). -----

Orçamento da Despesa -----

Execução do Orçamento da Despesa -----

Uni: Euro

ORÇAMENTO DA DESPESA							
	Dotação Actual	Cabimentado	Comprometido	Realizado	G.E.O.R.	Pago	G.E.O.P.
Corrente	22.682.344,00 €	20.929.801,69 €	17.103.340,58 €	12.352.804,04 €	54,46	7.980.617,88 €	35,18
Capital	31.562.950,00 €	26.115.101,12 €	23.676.158,94 €	11.357.953,55 €	35,99	3.630.496,55 €	11,50
TOTAL	54.245.294,00 €	47.044.902,81 €	40.779.499,52 €	23.710.757,59 €	43,71	11.611.114,43 €	21,40



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A despesa total realizada situa-se ligeiramente superior a 23,7 milhões de euros e a despesa paga na ordem de 11,6 milhões de euros. Consequentemente, o grau de execução da despesa na óptica das realizações ascendia a 43,7% e, na óptica dos pagamentos, na ordem dos 21,4%. -----

Evolução das Despesas Municipais -----

As despesas totais realizadas denotam um acréscimo em 9,9%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. Ao nível dos aumentos, destacam-se a aquisição de bens (+72,3 mil euros), a aquisição de serviços (+1,5 milhões de euros), os juros e outros encargos (+120,8 mil euros), as transferências correntes (+25 mil euros), as transferências de capital (+227,2 mil euros), os passivos financeiros (+818,5 milhões de euros) e as outras despesas de capital (+100 mil euros). -----

Em oposição, destacam-se as quebras absolutas verificadas nas despesas com pessoal (-325,2 mil euros), nos subsídios (-182,3 mil euros) e na aquisição de bens de capital (-245,5 milhões de euros). -----

Relativamente aos pagamentos, verifica-se uma diminuição do respectivo volume, num valor na ordem dos 2,1 milhões de euros, significando uma variação negativa de 15,2%. -----

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-05-2011	31-05-2012	variação absoluta	var. (%)	31-05-2011	31-05-2012	variação absoluta	var. (%)
Despesas com pessoal	2.928.733,65	2.603.556,95	-325.176,70	-11,10	2.889.440,61	2.550.408,80	-339.031,81	-11,73
Aquisição de bens	1.024.169,60	1.096.448,86	72.279,26	7,06	521.833,41	582.974,73	61.141,32	11,72
Aquisição de serviços	5.724.649,94	7.259.425,21	1.534.775,27	26,81	3.314.721,14	4.008.820,51	694.099,37	20,94
Juros e outros encargos	125.635,80	246.469,82	120.834,02	96,18	125.635,80	71.689,05	-53.946,75	-42,94
Transferências correntes	494.200,81	519.245,12	25.044,31	5,07	249.044,26	207.587,09	-41.457,17	-16,65
Subsídios	428.834,44	246.525,76	-182.308,68	-42,51	298.536,21	241.734,30	-56.801,91	-19,03
Outras desp. correntes	386.470,33	381.132,32	-5.338,01	-1,38	314.851,93	317.403,40	2.551,47	0,81
Aquis. bens de capital	7.782.917,20	7.537.466,70	-245.450,50	-3,15	4.689.763,36	2.694.414,22	-1.995.349,14	-42,55
Transferências de capital	2.063.981,91	2.291.205,40	227.223,49	11,01	676.220,10	936.082,33	259.862,23	38,43
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Passivos financeiros	610.794,13	1.429.281,45	818.487,32	134,00	610.794,13	0,00	-610.794,13	-100,00
Outras desp. de capital	0,00	100.000,00	100.000,00	--	0,00	0,00	0,00	--
TOTAL	21.570.387,81	23.710.757,59	2.140.369,78	9,92	13.690.840,95	11.611.114,43	-2.079.726,52	-15,19

Grandes Opções do Plano - Evolução das Grandes Opções do Plano -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-05-2011	31-05-2012	variação absoluta	var. (%)	31-05-2011	31-05-2012	variação absoluta	var. (%)
Educação	6.558.638,71	5.505.229,63	-1.053.409,08	-16,06	4.971.505,09	2.988.579,37	-1.982.925,72	-39,89
Cultura, Desp e Temp. Liv	947.660,73	706.446,17	-241.214,56	-25,45	576.601,78	425.889,21	-150.712,57	-26,14
Ação Social	150.372,11	306.744,04	156.371,93	103,99	46.849,40	164.644,64	117.795,24	251,43
Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Habituação e Urbanismo	2.560.702,20	4.561.638,68	2.000.936,48	78,14	1.078.893,67	1.411.515,71	332.622,04	30,83
Saneamento e Salubridade	2.711.963,05	2.803.028,84	91.065,79	3,36	974.013,97	911.557,36	-62.456,61	-6,41
Protecção Civil	132.608,38	524.394,86	391.786,48	295,45	85.663,02	291.918,58	206.255,56	240,78
Desenv. Ec. e Abast. Púb.	421.775,50	408.592,55	-13.182,95	-3,13	184.736,36	152.914,86	-31.821,50	-17,23
Comunicações e Transp.	1.543.522,61	1.388.107,36	-155.415,25	-10,07	322.192,99	488.561,54	166.368,55	51,64
Defesa do Meio Ambiente	391.234,79	311.438,74	-79.796,05	-20,40	358.509,51	224.285,33	-134.224,18	-37,44
Freguesias	335.244,29	717.213,89	381.969,60	113,94	132.709,71	331.684,26	198.974,55	149,93
Inst. e Serviços Municipais	377.407,33	482.142,27	104.734,94	27,75	187.013,56	331.024,00	144.010,44	77,01
TOTAL	16.131.129,70	17.714.977,03	1.583.847,33	9,82	8.918.689,06	7.722.574,86	-1.196.114,20	-13,41

Na óptica das realizações, verifica-se um acréscimo de 9,8%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. No âmbito da representatividade, será de referir que as despesas realizadas no objectivo “Educação” representam no cômputo total destas despesas, 31,71. As despesas inerentes aos objectivos, “Habituação e Urbanismo” e “Saneamento e Salubridade”, representam, respectivamente, 25,8% e 15,8%. -----

Proveitos e Custos -----

Evolução dos Proveitos -----

Os proveitos denotam uma variação positiva em 9,1%. Com particular destaque surge o acréscimo absoluto verificado nas vendas e prestações de serviços (+128 mil euros), nos impostos e taxas (+208,5 mil euros) e nas transferências e subsídios obtidos (+798 mil euros). No cômputo geral os proveitos assinalam um aumento absoluto em 784,5 mil euros. -----
Em sentido inverso, será de referir uma quebra absoluta nos proveitos inerentes a proveitos e ganhos extraordinários (-372,4 mil euros). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Uni: Euro

Proveitos	Anos Económicos		Variação	
	31-05-2011	31-05-2012	absoluta	(%)
Vendas e prest. serviços	322.857,12	450.844,25	127.987,13	39,64
Impostos e taxas	1.118.177,03	1.326.672,91	208.495,88	18,65
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	--
Proveitos suplementares	39.526,11	59.897,88	20.371,77	51,54
Transf. subs. obtidos	6.211.358,00	7.009.217,93	797.859,93	12,85
Outros prov. g. operac.	0,00	0,00	0,00	--
Trabalhos p/entidade	0,00	0,00	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	413.707,25	415.951,95	2.244,70	0,54
Prov. ganhos extraord.	506.369,15	133.927,42	-372.441,73	-73,55
TOTAL DE PROVEITOS	8.611.994,66	9.396.512,34	784.517,68	9,11

Evolução dos Custos -----

Os custos denotam um aumento em 35,6% e reflectem um acréscimo verificado nos custos com fornecimentos e serviços externos (+744,5 mil euros), transferências correntes e subsídios concedidos (+65,3 mil euros), custos e perdas financeiras (+143,6 mil euros) e custos e perdas extraordinárias (+2,4 milhões de euros). O aumento absoluto situa-se em 2,9 milhões de euros. Em sentido inverso, verifica-se uma quebra nos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas (-147,3 mil euros) e nos custos com pessoal (-313,5 mil euros). -----

Uni: Euro

Custos	Anos Económicos		Variação	
	31-05-2011	31-05-2012	absoluta	(%)
CMVMC	282.519,20	135.255,06	-147.264,14	-52,13
Forn. serviços externos	3.441.684,00	4.186.185,07	744.501,07	21,63
Custos com pessoal	2.783.047,29	2.469.593,38	-313.453,91	-11,26
Transf. s. cor. prest. soc	527.143,92	592.458,32	65.314,40	12,39
Amortizações do exerc.*	1.415,79	19.629,84	18.214,05	1286,49
Provisões do exerc.	0,00	0,00	0,00	--
Outros cust./perd. operac.	60.816,92	61.456,54	639,62	1,05
Custos e perdas financ.	42.508,78	186.093,40	143.584,62	337,78
Custos e perdas extraord.	985.776,71	3.366.148,25	2.380.371,54	241,47
TOTAL DE CUSTOS	8.124.912,61	11.016.819,86	2.891.907,25	35,59

*Apuramentos só efectuados no término de cada exercício

Endividamento nos termos da Lei das Finanças Locais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A Lei das Finanças Locais estabelece princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites. -----

Consequentemente, define-se que o montante de endividamento líquido municipal, o qual é compatível com o conceito transposto no SEC95, é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira, as dívidas a fornecedores e a soma dos activos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria. Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o sector empresarial local, caso se verifique incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local. -----

Endividamento de curto prazo -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007 de 15 de fevereiro (Lei das Finanças Locais), os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção.

Refere o diploma anteriormente reportado que, as aberturas de crédito, de curto prazo, não podem exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município do FEF, da participação no IRS da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. -----

Analisando o quadro 8 verifica-se que este município dispõe, na referida data, de uma margem próxima de 1,2 milhão de euros, considerando que está utilizado um montante de 500 mil euros referentes a um empréstimo de curto prazo. -----

Endividamento de médio e longo prazo -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O limite geral dos empréstimos a médio e longo prazo menciona que o montante em dívida não pode exceder, em 31 de dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa de participação no IRS, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior. -----

Relativamente a este indicador, o Município de Ourém dispõe de uma margem ligeiramente superior a 1,8 milhões de euros. -----

Será de referir que, à data de 31 de março de 2012, esta autarquia disponha de um valor próximo de 6 milhões de euros respeitante a empréstimos excepcionados. -----

Endividamento líquido -----

No âmbito do limite de endividamento líquido municipal, refere-se que o montante deste endividamento, em 31 de dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa no IRS e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. -----

Da na análise ao quadro 8, verifica-se que este município dispõe de uma capacidade de endividamento líquido ligeiramente superior a 3,5 milhões de euros, pelo que, nos termos da Lei das Finanças Locais, não se encontra em excesso de endividamento. -----

Quadro síntese do endividamento municipal à data de 31 de maio de 2012 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DO PERÍODO		
(€)		
Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	500.000,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	21.020.000,65	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	23.529.228,06	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* (1)
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (1)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	5.993.575,59	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	15.026.425,06	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	17.535.652,47	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	1.684.749,04	(K) = Campo (E) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	16.847.490,40	(L) = Campo (F) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	21.059.363,00	(M) = Campo (G) do Quadro 1
Situação face aos limites		
Excesso		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO		(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
	Margem	1.184.749,04
Excesso		
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
	Margem	1.821.065,34
Excesso		
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
	Margem	3.523.710,53

* O valor deve corresponder ao somatório das contribuições das entidades inscritas no formulário AM, SM e SEL para este tipo de endividamento.

** Apenas apurado no último trimestre do ano

Endividamento nos termos da Lei do Orçamento de Estado/2012 -----

Não obstante o disposto no ponto 3 da presente informação, a Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro) reporta no n.º1 do artigo 66º que, em 31 de Dezembro de 2012, o endividamento líquido, calculado nos termos da Lei das Finanças Locais, de cada município, não pode exceder o que existia em 31 de dezembro de 2011. Complementarmente, o n.º 2 do artigo 66.º da citada Lei, refere que a contratação de novos empréstimos de médio e longo prazos está limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efetuadas pelos municípios em 2011, proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 e 5 a 7 do artigo 39.º da Lei das Finanças Locais. Face às disposições legais referidas, o limite de endividamento líquido legal estabelecido ao Município de Ourém, para o ano económico de 2012 será na ordem dos 13,2 milhões de euros. -----

Componentes da Dívida à data de 31 de maio de 2012 -----

Dívida de terceiros -----

As dívidas de terceiros ascendem a um montante próximo de 6,7 milhões de euros, dos quais um montante na ordem de 1,9 milhões de euros se reporta a dívidas de curto prazo. A dívida



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de médio e longo prazo é ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros e decorre do contrato firmado no âmbito da parceria Público-Privada com a entidade Maisourém, S.A.. -----

Dívidas de terceiros de curto prazo	1.886.077,90 €
Empréstimos concedidos	0,00 €
Clientes c/c	6.613,82 €
Contribuintes c/c	0,00 €
Utentes, c/c	48.318,62 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	974.023,40 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	0,00 €
Outros Devedores	857.122,06 €
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4.801.500,00 €
Outros Devedores*	4.801.500,00 €
Total das dívidas de terceiros	6.687.577,90 €

* Dívida inerente à Parceria Público-Privada – Maisourém, S.A

Dívida a terceiros -----

Dívidas a terceiros de curto prazo	9.746.343,04 €
Empréstimos de curto prazo	500.000,00 €
Adiantamento por conta de vendas	0,00 €
Fornecedores, c/c	3.354.929,28 €
Fornecedores, c/c - Facturas em recepção e conferência	2.152.661,18 €
Credores pela execução do orçamento	0,00 €
Clientes e utentes c/cauções	26.829,59 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Fornecedores de imobilizado, c/c	1.802.494,72 €
Estado e outros entes públicos	146.904,19 €
Administração autárquica	282.602,94 €
Outros Credores	888.918,13 €
Fornecedores de imobilizado - Fact. em recepção e conferência	591.003,01 €
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	23.014.507,51 €
Dívidas a instituições de crédito	21.520.000,65 €
Dívida a fornecedores imobilizado - locação financeira	4.506,86 €
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	1.490.000,00 €
Total das dívidas a terceiros	32.760.850,55 €

As dívidas a terceiros de curto prazo situam-se na ordem de 9.7 milhões de euros. As dívidas a terceiros de médio e longo ascendem a um valor ligeiramente superior a 23 milhões de euros. Destes, 21,5 milhões concernem a empréstimos de médio e longo prazo, 4,5 mil euros a aquisições em regime de locação financeira e aproximadamente 1,5 milhões de euros a outras dívidas de médio longo prazo, assumindo, neste último item, particular representatividade a dívida existente no âmbito do acordo estabelecido com os proprietários na Rua de Castela (200



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

mil euros), com a aquisição do Edifício dos Monfortinos (1 milhão de euros) e com a aquisição dos créditos da Caixa de Crédito Agrícola sobre a Cooperativa Agrícola (200 mil euros). No seu cômputo, à data de 31 de maio de 2012, as dívidas do município a terceiros situavam-se na ordem dos 32,8 milhões de euros. -----

Disponibilidades -----

Disponibilidades	
Depósitos em instituições financeiras	4.548.907,98 €
Caixa	7.210,53 €
Total de disponibilidades	4.556.118,51 €

Em 31 de maio de 2012, este município disponha de um valor na ordem de 4,6 milhões de euros em depósitos em instituições financeiras e ligeiramente superior a 7,2 mil euros em caixa. -----

Acompanhamento das empresas municipais -----

De forma a dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a qual altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro (estabelece o quadro de competências assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias), apresenta-se informação relativa às empresas municipais, em conformidade com a documentação facultada pelas mencionadas entidades. -----

OURÉMVIVA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	256.660,80
Caixa	1.610,00
	258.270,80
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	1.095.872,72
Clientes de cobrança duvidosa	0,00
Estado e outros entes públicos	574,92
Adiantamentos a terceiros	56.638,31
Pessoal	0,00
Outros devedores	0,00
	1.153.085,95
Outras contas a receber e a pagar	Euros
Gastos a reconhecer	9.424,80
Devedores p/ acréscimo rendimentos	48.213,63
	9.424,80

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	826.799,66
Fornecedores de imobilizado c/c	78.272,77
Outros credores	943,84
Empréstimos (curto prazo) (Centro Emprego Tomar)	0,00
Contas correntes caucionadas	98.208,72
Loações Financeiras	164.229,06
Pessoal	3.743,26
Adiantamentos de clientes	0,00
Estado e outros entes públicos	202.324,20
	1.374.521,51
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	30.424,22
	30.424,22
Deferimentos	Euros
Provisões	0,00
Credores p/ acréscimo de gastos	339.309,37
	339.309,37

SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.E.M. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	44.048,23
Caixa	526,28
	44.574,51
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	38.568,40
Estado e outros entes públicos	4.455,29
Outros devedores	919.636,30
	962.659,99
Acréscimos e diferimentos	Euros
Devedores p/ acréscimo de rendimentos	0,00
Gastos a reconhecer	2.058,91
	2.058,91

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	21.008,04
Fornecedores de imobilizado c/c	526.171,21
Outros credores	69.661,14
Pagamento por conta de vendas	0,00
Empréstimos	0,00
Pessoal	1.869,73
Loações Financeiras	30.314,68
Estado e outros entes públicos	13.696,30
	662.721,10
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	0,00
	0,00
Acréscimos e diferimentos	Euros
Credores p/ acréscimo de gastos	738.124,09
Rendimentos a reconhecer	70.636,90
	808.760,99

Gestão Urbanística -----

Os quadros seguintes apresentam as actividades dos colaboradores da divisão entre abril e maio do corrente ano. -----

Quadro relativo à Chefe de Divisão: -----

Processos Informados	Pareceres para Despacho	Visitas ao local	Atendimentos Presenciais	Atendimentos Via Telefone
26	346	15	24 ^{*1}	+/- 60

*1- Atendimentos relativos às pré-marcações para as quintas-feiras, não estando contabilizados os atendimentos dos outros dias da semana sem marcação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Quadro relativo aos Técnicos: -----

Processos informados (SPO e SGD)	Atendimentos Presenciais	Atendimentos Via Telefone	Vistorias
306	208	63	4

Quadro relativo aos Administrativos: -----

Entrada de novos processos	Processos informados (SGD)	Processos movimentados	Atendimentos presenciais	Atendimentos via telefone	N.º de entradas no atendimento	N.º de Ofícios
51	330	1921*²	1297	1147	413	535

Autos de Vistoria elaborados	Guias de Receitas emitidas	Pedidos de parecer pelo portal RJUE	Requisições ao arquivo	Licenças de Utilização emitidas	Procura de processos/ Fichas no arquivo	Licenças de Obras emitidas
3	195	5	81	36	65	73

*² - 81 Processos foram movimentados do despacho

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à análise ponderada do conteúdo das normas, neste caso específico do regulamento do Plano de Urbanização de Fátima (PUF), no sentido de contemplar pretensões nessas mesmas normas que até à data não eram aceites, nomeadamente, a inclusão do uso “serviços” no art.º 66.º do referido regulamento, por o mesmo ser considerado uma actividade complementar aos permitidos no ponto 1 do referido artigo e não estando incluindo no ponto 2 do mesmo. Este procedimento tem levado a um aumento de processos nesta Edilidade. -----

Procedemos à elaboração de um quadro onde consta “Monitorização/Contabilização das camas turísticas - Licenciamento pela Câmara Municipal de Ourém, e à localização de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

processos para as listagens dos peritos (avaliadores) da Repartição de Finanças para avaliação do IMI. -----

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território -----

Análise e elaboração de dois documentos com sugestões de correção aos Estudos de Caracterização e Diagnóstico dos Municípios de Pombal e Alcanena. -----

Recolha e análise de informação sobre a Reforma Autárquica. Elaboração de um documento que descreve o papel da assembleia municipal nesta reforma, segundo a lei 22/2012, de 30 de maio. -----

No âmbito da **revisão do PDM** procedeu-se à continuação do ensaio da aplicação da metodologia do CESUR para delimitação de perímetros urbanos, para as freguesias da Freixianda e Formigais. Deu-se início às correções a efectuar nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico mediante os pareceres das Entidades que compõem a CA. Análise de Questões relativas aos espaços industriais no PDM em vigor e iniciaram-se neste âmbito reuniões com as Juntas de Freguesia (JF), começando com as JF de Casal dos Bernardos e de Alburitel. Apreciação de 52 estabelecimentos industriais sujeitos ao parecer do grupo de trabalho no âmbito do artigo 98º e respetiva integração em SIG para ponderação na revisão do PDM. -----

No que se refere à **RAN** e no seguimento da reunião com a DRAPLVT no dia 14 de Junho, na qual fomos informados da alteração de orientações anteriormente definidas, pelo que se procedeu à redefinição de tarefas e ao início da aplicação das orientações emanadas desta última reunião com a DRAPLVT, o que veio causar algum retrocesso na redelimitação da RAN que se encontrava praticamente concluída. -----

Em termos da **REN** deu-se continuidade à delimitação e redefinição REN segundo as orientações e metodologia indicada pela CCDRLVT. -----

Riscos – continuação da elaboração da carta de riscos de erosão hídrica do solo. Continuação da elaboração da carta de riscos sísmicos (parceria com a DA e SMPC). Movimentos de vertente: Trabalho de campo nas freguesias de Casal dos Bernardos, Cercal, Freixianda, Gondemaria, Matas, Olival, Ribeira do Fárrio e Urqueira (parceria com a DA). Trabalho de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

campo para a elaboração da REN referente ao leito de cheia nas ribeiras de Espite e de Seiça (freguesias de Espite, Matas, Cercal e de Seiça), em parceria com o SMPC. Participação em dois Workshops, na AMLEI, sobre recarga de aquíferos e riscos de incêndio florestal. Deu-se início à aplicação de uma metodologia baseado num estudo do LNEC para as AEPRA (Áreas de Proteção e Recarga dos Aquíferos), com a variável tipo de solo. Análise de informação referente a grutas e algares. -----

Sobre o **Plano de Urbanização de Fátima** – Aguarda-se parecer da CCDRLVT aos elementos enviados, em suporte digital, em 24 de Março, nomeadamente a proposta de alteração e relatório de isenção ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica. Em 22 de Maio a CCDRLVT solicita o envio dos termos de referência, os quais foram remetidos no próprio dia. Face à ausência do parecer da CCDRLVT, até à data, cujo compromisso por esta assumido era o de nos fazer chegar o parecer até ao dia 23 de Março, conforme indicação do Sr. Vereador Nazareno do Carmo colocou-se para decisão superior o envio dos elementos à CCDRLVT para o agendamento da conferência de serviços. Decisão esta, remetida para aprovação em reunião de Câmara. -----

Sobre o **Plano de Pormenor da Tapada** – Parecer da CCDRLVT recebido em 20 de Março relativo à proposta de Plano e à proposta de exclusão de solo REN. De acordo com este parecer efectuaram-se as correções do relatório da proposta de alteração da REN e respetivas plantas, bem como da documentação e plantas necessárias à instrução do processo junto da Comissão Nacional da REN. Conclui-se a correção da proposta do Plano de Pormenor da Tapada. -----

Sobre o **Plano de Urbanização de Ourém** – deu-se continuidade à recolha de informação no terreno dentro do perímetro urbano de Ourém, designadamente quanto ao uso funcional dos edifícios, n.º de pisos, estado de conservação e situação. -----

Sobre o **Plano de Pormenor do Parque de Negócios** – Em 11 e 29 de maio foram enviados ofícios em resposta aos esclarecimentos solicitados pela CCDRLVT, e efetuado o pedido de agendamento de conferência de serviços. Foram ainda enviados 20 exemplares, em suporte



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

digital, para efeitos da referida conferência. Em 14 de Junho foi recebido, via mail, cópia do ofício da CCDRLVT em resposta ao nosso ofício de 29 de Maio a solicitar mais esclarecimentos, sem os quais não é possível efetuar a conferência de serviços. Na sequência desse mail, está-se a proceder à análise das questões agora levantadas e à preparação da respetiva resposta. -----

Sobre a **Alteração do PDM para o sítio de Pias Longas** – Concluiu-se o período de discussão pública em 24 de Abril. Registou-se uma participação da Quercus. Foi elaborado e apresentado, em reunião de Câmara Municipal, o relatório de ponderação das participações. Continua-se a aguardar o parecer da CCDRLVT à documentação relativa à alteração da REN e respectiva instrução do processo à Comissão Nacional da REN. Preparação dos elementos da Proposta final da Alteração do PDM para o sítio de Pias Longas para envio à CCDRLVT para emissão do parecer final. -----

Sistema de Informação Geográfica – deu-se continuidade ao carregamento dos dados na base de dados reestruturada e procedeu-se à criação de novos de sites geográficos internos e externos e respectivas fichas de síntese; Trabalho de campo (levantamentos destinados à caracterização do território em diversos domínios, direcionados para as necessidade do trabalhos no âmbito da revisão do PDM); Atribuição de números de polícia e topónimos de rua; Enquadramento de 22 Processos de obras particulares face aos IGT. Integração em SIG de 10 Alvarás de Construção; Análise da metodologia de inserção de metadados no ArcGIS e para depósito na DGOTDU. Elaboração de um Dossier com plantas, por freguesia, que ilustram a localização atual da indústria extrativa e indústria transformadora, dos espaços industriais existentes e propostos e das Zonas Industrias no PDM em vigor, para análise e conhecimento do “panorama” atual e orientação dos trabalhos a desenvolver nesta temática no processo de revisão de plano; Actividades económicas: Recolhas de informação em campo das actividades económicas existentes no concelho – desde maio foram preenchidas 151 fichas para a Freguesia de Fátima e 55 para a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade; Continuação do preenchimento da base de dados das actividades económicas; Cadastro Geométrico da



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Propriedade Rústica: Continuação da Vetorização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica. Encontram-se concluídas, até à data, 279 secções num total de 376; Levantamento da Sinalização Vertical: Continuação do levantamento da Sinalização Vertical (em complemento ao levantamento efetuado por videografia, através da CIMT, o qual não contempla as vias dentro dos aglomerados urbanos); Utilização dos Tablet PC – trabalhos de campo iniciados – maior rapidez: Estão atualmente a ser utilizados dois tablet PC em quatro projectos distintos, verificando-se uma significativa melhoria no tempo de levantamento de dados no terreno e posterior integração em SIG, face ao tempo que se despendia com o recurso a mapas impressos e registo manual dos dados recolhidos; Sites Geográficos – Está a ser desenvolvido um site geográfico para o apoio aos peritos das finanças que se encontram a avaliar os prédios urbanos para efeitos de IMI; Encontra-se em conclusão o Portal do Atendimento para a Divisão de Ambiente, com o objectivo de integrar numa só página, todos os requerimentos, bem como dispor de uma Base de Dados com toda a informação introduzida nos requerimentos; Criação de Web Services com o intuito de possibilitar aos técnicos dos gabinetes de projeto, no âmbito da instrução dos processos de obras particulares, dispor dos diversos planos em vigor, como imagem de base, no seu ambiente de trabalho (software e CAD), afim de facilitar a implantação da(s) construção(ões) pretendida(s) em espaço destinado à edificação no plano sobre o qual recai a pretensão; Remodelação do site geográfico GeOurém o qual agrega, para além das suas funções de notificação por mail, identificação espacial de sugestões/reclamações/opiniões, pesquisas pré-definidas, impressão de plantas de localização às escalas 1:2000, 1:5000 e 1:10000, desenhar pontos, linhas ou áreas por forma a identificar um determinado local ou situação a reportar e imprimir as respetivas plantas com esse desenho, efetuar medições, localização através de coordenadas, entre outras, permite ainda visualizar os Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor confrontando-os com a delimitação de uma área que represente um terreno, com vista a obter uma noção das classes de espaço sobre as quais recai o terreno. -----

Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No âmbito da atividade do GAPAE, no período acima referido participámos no VII Congresso Mundial da Pastoral do Turismo, de 23 a 27 de abril em Cancun, onde foi realizada uma apresentação em “mesa redonda” sob o tema “A colaboração das entidades civis no desenvolvimento do turismo religioso”. -----

Estivemos presentes na 2ª Reunião Temática de Turismo na CIMT, no dia 23 abril. Neste âmbito elaborámos um documento com contributo ao Memorando “Médio Tejo Destino Turístico” e enviámos informação diversa. -----

Organizámos reunião de trabalho do Sr. Presidente da Câmara com empresários em Pitesti, realizada a 26 de abril, para apresentação das potencialidades de investimento no Município de Ourém. -----

Assecurámos a logística da representação do Município de Ourém (realizada pelo Chefe do Gabinete do Sr. Presidente) nas Festas do Município de São Filipe – Ilha do Fogo – Cabo Verde, ocorridas de 27 abril a 1 maio. -----

Colaborámos na organização da Feira da Europa em Ourém, realizada no dia 9 de maio, nomeadamente na articulação entre o Centro Europe Direct de Santarém na definição de programa e logística, a Divisão de Educação e Ação Social, Gabinete de Comunicação, serviços da OurémViva, e colaboração na concretização do programa no dia do evento. -----

Apoiámos a realização de uma *Press Release* em Espanha sobre as peregrinações do 13 de maio em Fátima, lançada a 9 de maio, nomeadamente através da prestação de informação à equipa do Turismo de Portugal em Espanha. -----

Organizámos uma *Press Trip* Polaca no concelho, ocorrida de 11 a 13 de maio tendo procedido à elaboração de programa e tendo assegurado toda a logística associada. -----

Colaborámos na preparação de Candidatura “Juventude em Ação”, com a Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Administração da Câmara, INSIGNARE e Escola Secundária e Básica de Ourém. Neste âmbito foram dinamizadas reuniões e contatos com os diversos parceiros para proposta de parceria e angariação dos respetivos documentos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Organizámos a Recepção de Delegação do Governo Regional do Príncipe, ocorrida a 18 maio, nomeadamente através da organização do programa e preparação da reunião de trabalho onde foi apresentado o “Plano Operacional e Agenda de Desenvolvimento Sustentável do Príncipe”. -----

Elaborámos artigo a publicar no jornal espanhol NEXOTUR, em articulação com equipa do turismo de Portugal em Espanha. -----

No âmbito das Comemorações Oficiais do Dia de Ourém colaborámos com a Comissão Organizadora do evento tendo enviado contributos para a programação e estando responsável pela organização da recepção e estadia de todas as comitivas que virão do estrangeiro; -----

Assegurámos a organização da *Press Trip* do Brasil a realizar de 23 a 25 junho nomeadamente na elaboração do programa, angariação de alojamento e locais de filmagem. -----

Encontramo-nos a organizar o evento do 50º Encontro dos Descobrimientos (4 a 7 julho) a realizar no dia 7 de julho em Ourém. Estamos responsáveis pela coordenação das inscrições para Ourém assim como da organização de todo o programa e divulgação no nosso Município.

Demos início à organização da participação de Fátima na ABAV 2012, a realizar de 24 a 26 de outubro, através da reserva de espaço e obtenção de propostas de imagem. -----

Coordenámos a obtenção de maqueta final para o *lettring* instalado no Centro de Empresas de Ourém. -----

Acompanhámos o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Emigrante no Município de Ourém, e respondemos a diversos pedidos de informação e atendimentos. -----

Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação -----

No âmbito das competências próprias da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC), encontra-se o suporte informático (quer aos utilizadores internos, que aos externos). Assim, no período em análise, foram registados 532 pedidos de suporte interno. Resolveram-se 603 pedidos que dizem igualmente respeito a pedidos registados fora do período em análise. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No período em análise, procedeu-se à aquisição de equipamento informático (postos de trabalho com dois monitores) para utilização na DGU, que contribui para se atingir um dos objetivos do projeto de simplificação e modernização administrativa de Ourém (SiMAO): a desmaterilização dos processos. -----

No decorrer deste período foi igualmente obtida formação na aplicação MyNet, de forma a ser preparado o registo automático de requerimentos na aplicação SGD. Internamente, os pedidos efectuados aos Recursos Humanos, por todos os colaboradores do Município, e a nível externo, os pedidos efectuados na área do Urbanismo. -----

Dos projetos em curso salientamos os seguintes: -----

SiMAO – Simplificação e Modernização Administrativa de Ourém; -----

Desenvolvimento novas funcionalidades na aplicação *Miligrana*; -----

Sistema de Controlo de Acessos ERP AIRC -----

Sistema de Controlo de Visitantes -----

Novo site para o Museu Municipal de Ourém -----

Jardim de Infância Boleiros / Maxieira - Projeto de infraestrutura IP do edifício -----

Centro Comunitário - Interligação e dotação de infraestrutura IP do edifício -----

Atividades em destaque -----

- Formação do curso: 'Gestão de Informação em Suporte Digital - Folha de Cálculo' ao pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino -----
- Formação MyNet - Preparação para o funcionamento da plataforma de atendimento online (interna - Recursos Humanos / externa - Urbanismo) -----
- Criação de formulário de inscrição online para a II Milha Urbana de Ourém -----
- Acompanhamento técnico da empresa STE para finalizar configurações nos centros escolares. -----
- Levantamento necessidades de telefones VoIP adicionais -----
- Configuração de Backups do Sistema Voz (reposição do serviço em caso de falha) -----
- Atualização Sistema de Voz Elastix (utilização da versão mais actual do software) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Acompanhamento trabalhos SMPC - mudança de bastidor, nova localização -----
- Preparação e substituição do equipamento afecto à DGU (19 postos de trabalho); -----
- Preparação e substituição do equipamento afecto à Fiscalização (DAP) (3 postos de trabalho) -----

Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----

Para além da actividade corrente da divisão nos domínios da Rede Social, com reuniões semanais dos grupos de trabalho temáticos e dinamização das Comissões Sociais de Freguesia; da Intervenção Social, com acção social directa com as famílias e o apoio psicossocial, o Núcleo de Apoio à Vítima, o apartamento de emergência social, o Legis_Social – Centro de Documentação Digital, as Campanhas de solidariedade, a campanha Permanente de Recolha/Entrega de Bens; da saúde e bem-estar, a Unidade de Cuidados continuados – Equipa Local, a equipa Local de Intervenção Precoce, Formação para diabéticos, o serviço de nutrição e dietética, salientam-se as seguintes acções: -----

Rede Social conta com 86 entidades. O Núcleo Executivo da Rede Social reuniu a 29 de Fevereiro, 6 de Março e 10 de Abril. Continuam a decorrer as reuniões dos grupos temáticos no âmbito dos instrumentos de planeamento, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação Plurianuais. Desde a última reunião da Assembleia Municipal, reuniram os grupos que analisaram e propuseram um conjunto de ações nos domínios do envelhecimento (reunião a 3 de Fevereiro), Saúde (reunião a 10 de Fevereiro), Violência (reunião a 2 de Março), Pobreza e Exclusão Social (reunião a 16 de Março), Desemprego (reunião a 23 de Março) e Deficiência (reunião a 30 de Março). -----

O Plenário efetuou reunião a 6 de Março, contando com a presença do Sr. Diretor do Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social. Foram aprovados o Diagnóstico Social do Município, o Plano de Ação Anual e o Programa Concelhio do “Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações”. Foram apresentados os protocolos de cooperação entre o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e a CNIS-Confederação das Instituições de Solidariedade e o Programa de Emergência Alimentar/Projeto de Cantinas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Sociais e o Centro Comunitário de Voluntariado. O plenário aprovou a adesão de 6 novos parceiros: Associação de Caxarias para a Infância e Terceira Idade; Associação de Solidariedade “Ide”, Conferência de São Vicente Paulo, Núcleo Local de Inserção, Primus Vitae-Residencias Sénior, Província Portuguesa da Ordem de São Domingos-Convento dos Padres Dominicanos (Fátima). A Rede Social passa a ser constituída por 86 entidades. Nesta reunião Lurdes Botas, Diretora do Centro de Emprego de Tomar, apresentou o Programa Estímulo 2012 que integra um apoio financeiro para entidades empregadoras que contratem cidadãos em situação de desemprego há 6 ou mais meses. -----

Destaque ainda para a apresentação de um site geográfico com a informação de todas as instituições de solidariedade social e privadas com respostas na área social no concelho, que contempla diversa informação, desde a morada e contactos, à respectiva resposta social, onde se integram a capacidade e número de vagas por serviço prestado. -----

A 22 de Março o Município participou na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo, onde se abordou novamente o assunto, aguardando-se resposta por parte da Segurança Social para efeitos de aprovação da proposta e subscrição de protocolo de colaboração. -----

Foram emitidos pareceres favoráveis às candidaturas da Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém (instalação do Centro de Dia para Doentes de Alzheimer) e do Centro Social de Ribeira do Fárrio (Centro de Acolhimento Temporário “Crescer e Brincar”), este último já emitido pelo Núcleo Executivo, mas condicionado ainda à apreciação e deliberação do plenário. -----

Relativamente ao Programa de Emergência Alimentar, que tem por objectivo garantir às famílias que mais necessitam o acesso a refeições diárias gratuitas, foi comunicada a possibilidade da celebração de protocolos entre a segurança social e instituições de Solidariedade Social para a constituição de 4 cantinas sociais na área do Município. Em Ourém, o processo foi tratado rapidamente. O plenário reuniu a 6 de Março. Contactámos as IPSS, reunimos, chegou-se a um entendimento e o processo seguiu p/ Santarém a 14 de Março. Estamos aguardar que a Segurança Social nos diga alguma coisa. Uma boa parte das instituições deste Município manifestou interesse em aderir à iniciativa por uma de duas vias,



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

ou seja, houve instituições que demonstraram interesse em protocolar a nova resposta social e outras que se disponibilizaram a cooperar na sua implementação, através da adesão a um modelo participado de cooperação interinstitucional. Na reunião realizada a 14.03.2012 com as instituições definiram-se os seguintes pontos: -----

A cobertura da resposta deve ser integral, ou seja, todas as áreas geográficas serão abrangidas, garantindo-se o princípio da equidade; -----

Para efeitos do ponto anterior definiram-se 4 territórios de intervenção: -----

Território A: Olival, Espite, Matas, Urqueira, Cercal, Gondemaria e Caxarias. -----

Território B: Freixianda, Ribeira do Fárrio, Rio de Couros, Formigais e Casal dos Bernardos. ----

Território C: Nossa Senhora da Piedade, Seiça, Alburitel e Nossa Senhora das Misericórdias. --

Território D: Fátima e Atougua. -----

Assim, que forem disponibilizados os critérios de análise e selecção das famílias por parte do ISS, serão efectuadas reuniões das instituições por cada zona de intervenção de modo a definir-se o modus operandi da articulação entre a Cantina Social e as restantes instituições que irão cooperar. -----

O Centro Comunitário de Voluntariado foi criado em 2011, no âmbito das comemorações do Ano Europeu do Voluntariado. Em 2012, fruto do contributo de duas equipas voluntárias e dos recursos disponibilizados pela CMO, a OuremViva EEM, a Social Minde e o Millenium BCP, realizaram-se obras de melhoria no exterior dos edifícios, bem como o apetrechamento das respostas identificadas. Todavia, ainda faltam alguns pormenores, designadamente a adaptação do espaço do GISI, perspectivando-se a sua abertura para Junho. Seguem-se algumas imagens das duas acções voluntárias realizadas. Para além do “Ponto de Partilha” e do “Atelier Ocupacional”, que conta com o apoio de algumas associações, nomeadamente da Associação de Artistas e Artesãos Oureenses, acolhe ainda o Banco de Ajudas Técnicas; a Sala de Voluntariado, também já em funcionamento com o voluntariado docente e um espaço de acolhimento para funcionários do Município de Ourém. O Município conta com a colaboração da APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família –



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

para a gestão dos donativos e o apoio às famílias, tal como outras instituições que venham a associar-se ao projeto. -----

No dia 01 de Março teve início o projeto “Tempo para ensinar... Tempo para aprender”. Este projeto resulta de uma parceria entre o Município de Ourém, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém e o Agrupamento de Escolas IV conde de Ourém. Tem como objetivo favorecer o sucesso escolar na aquisição de competências na área do português e da matemática, em crianças do 1.º ciclo do ensino básico que revelam dificuldades de aprendizagem e cujas famílias não possuem recursos para colmatar estas desvantagens. Participam neste projeto 6 professoras voluntárias e 11 crianças. Cada criança beneficia de apoio cerca de duas horas por semana. -----

No âmbito do protocolo de parceria estabelecido com a Equipa Local de Intervenção Precoce de Ourém, dinamizámos a ação de formação intitulada “Estratégias de Intervenção para crianças com perturbações do espectro do autismo”, a qual decorreu nos dias 10 e 17 de Março. Destinada a profissionais de várias áreas, designadamente Educação e Saúde, a ação tem como principais objetivos sensibilizar os profissionais para compreender o autismo e suas características; apresentar estratégias específicas de intervenção no autismo e sensibilizar os profissionais para compreender o desenvolvimento das competências e das perturbações da Comunicação/Linguagem em crianças com PEA (Perturbações do Espectro do Autismo). Contou com a presença do Dr. Frederico Duque, Dr.ª Joana Almeida, Professora Assunção Ataíde e a Terapeuta Carmelina Mota. -----

No âmbito da crescente preocupação com as questões relacionadas com a preservação do ambiente, colaborámos na organização do Projecto “EducAmbiente no Limpar Portugal”, iniciativa integrada no projecto Nacional “Limpar Portugal”, iniciativa realizada no dia 24 De Março. A iniciativa contou com a participação de cinco estabelecimentos escolares: o Colégio Sagrado Coração de Maria, o Colégio de São Miguel, a Escola Básica e Secundária de Ourém, o Agrupamento de Escolas Conde de Ourém e a Escola de Hotelaria de Fátima. Para além dos serviços do Município e das empresas municipais, OurémViva e SRU Fátima, participaram



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ainda elementos da Universidade Sénior de Ourém. As ações decorreram durante a manhã, em Ourém e Fátima, e consistiram na remoção de resíduos das margens da Ribeira de Seiça, na limpeza de resíduos deixados por peregrinos nos parques e numa lixeira situada na Estrada de Fátima. Os voluntários ambientais foram sensibilizados para a salvaguarda dos ecossistemas ribeirinhos, assim como as consequências de comportamentos pouco amigos do ambiente. O Projecto Limpar Portugal (PLP) é um movimento cívico nacional que pretende, através do voluntariado, promover a educação ambiental e reflectir sobre a problemática do lixo, do desperdício, do ciclo dos materiais e do crescimento sustentável, por intermédio da limpeza de focos de lixo depositados indevidamente. -----

O Município de Ourém assinalou o Dia Internacional da Mulher, de uma forma simbólica, partilhando junto de todos os colaboradores o Guia de Boas Práticas - Uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Homens e Mulheres, na Administração Local. Esta foi uma iniciativa da Conselheira para a Igualdade de Género e Cidadania, Leonilde Madeira. Trata-se de um documento que contém recomendações quanto à linguagem a utilizar, para se promover uma linguagem institucional integradora e não discriminatória. "E é porque a Língua é viva e plástica, um extraordinário meio de democratização e com enorme capacidade de se adaptar a novas necessidades que teremos de continuar a pensar e imaginar novas fórmulas de escrever e dizer em que todas as cidadãs e todos os cidadãos possam caber em Igualdade." É com esta afirmação que Leonilde Madeira termina este Guia de Boas Práticas. -----

Domínio: Educação -----

Para além da actividade corrente ao nível dos transportes escolares e colectivos, gestão de pedidos das escolas, acompanhamento do Contrato de Execução, avaliação-diagnóstico de condições de higiene e segurança alimentar foram aprovadas as transferências de verbas e propostas de protocolos de cooperação, no que diz respeito aos Serviços de Apoio à Família, no pré-escolar; fornecimento de refeições no 1º Ciclo do Ensino Básico e transportes escolares para o ano lectivo 2011/2012. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Salienta-se a aprovação, em reunião do executivo de 3.04.2012, dos termos de protocolos de cedências das instalações escolares de Alqueidão, Casa Velha, Giesteira, Pinhel, Carvalho de Espite e Reca. No passado dia 20 de Abril, foram assinados os contratos comodatos com a APDAF e a Santa Casa das Misericórdias Fátima/Ourém para cedência dos edifícios escolares do JI e EB1 de Alqueidão e EB1 Casa Velha, respectivamente. A APDAF solicitou os edifícios com a finalidade de proceder à instalação de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário Integrados, Centro de Convívio para apoio de idosos, gabinete especializado de apoio à doença mental, e ainda, um Centro de Acolhimento Temporário para idosos. A Santa Casa das Misericórdias Fátima/Ourém solicitou os edifícios com a finalidade de proceder à instalação para a instalação de Centro de Dia para doentes de Alzheimer. -----

Nos dias 13 e 19 de Abril foram assinados os protocolos de cedência dos estabelecimentos de Giesteira e Carvalho de Espite com Clube de Caçadores de Fátima e Junta de Freguesia de Espite, respectivamente. -----

O Centro Escolar Santa Teresa, em Ourém, foi o primeiro a receber o executivo municipal, que iniciou neste período um ciclo de visitas às obras concluídas e a decorrer nos centros escolares do concelho. Neste espaço realçou-se a construção de um telheiro, garantindo um percurso coberto das crianças até ao espaço de brincar. Com esta mais valia pretende-se melhorar a área coberta e de estar do espaço exterior, que tanto no inverno como no verão ajuda ao abrigo das crianças enquanto brincam. No recreio foi redefinido o encaminhamento das águas pluviais pela parte posterior do edifício existente, não havendo lugar a zonas de desníveis acentuados que comprometem a segurança das crianças enquanto utilizam o espaço nas diferentes horas do dia. As obras tiveram um custo de 30458,65 euros. -----

OurémViva -----

Dando cumprimento ao estabelecido no momento da sua criação, e nas diversas áreas que abrange, a empresa municipal tem dado seguimento às suas diferentes atividades com o objetivo último de cumprir com a missão que lhe está atribuída pelo Município, ao promover, criar e desenvolver os trabalhos necessários a um desenvolvimento consolidado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos -----

Na Conservação e Manutenção dos Equipamentos Educativos, ao nível de Jardins-de-Infância, Escolas Básicas do 1º ciclo do Ensino Básico, doravante designados por Parque Escolar, pretendeu-se assegurar as pequenas intervenções de planeamento, controle e execução de manutenção e conservação dos mesmos, através de disponibilização de recursos humanos competentes para recuperação e bom funcionamento das estruturas, permitindo a satisfação dos alunos e comunidade educativa, na promoção estruturada do ensino no concelho. -----

Conservação, Vigilância e Limpeza do Parque Linear e Mercado Municipal -----

As atividades de conservação, vigilância e limpeza das áreas que compõem o Parque Linear e o Mercado Municipal, incluindo-se o Espelho de Água e Parque de Feiras e Mercados, bem como o Edifício do Mercado Municipal, constituem importantes pontos de promoção do desenvolvimento económico, mas também de locais de lazer e contato social, sendo que, e considerando a sua proximidade, estão diretamente relacionados uns com os outros, revelando-se necessário manter os espaços referidos em perfeitas condições de utilização, tanto por comerciantes, como pela população em geral que ali se desloca. Além da manutenção normal, neste período procedeu-se à execução de caixas com piso de amortecimento nos elementos desportivos inseridos na zona designada como “Circuito de Manutenção” inserida no jardim do Parque Linear. Procedeu-se também à aplicação de pinos limitadores, na área adjacente ao passeio pedonal central, a fim de evitar os constantes estragos que se têm verificado no relvado pelos rodados de viaturas. -----

Estacionamento -----

No âmbito do contrato programa, a OurémViva, geriu, em regime de exclusivo, todo o estacionamento público tarifado no concelho de Ourém, efetuando a gestão do estacionamento nos termos dos regulamentos municipais, assumindo a cobrança das taxas e preços previstos nesses regulamentos. Foram iniciados contatos com a SRU-Fátima, para se efetuar a passagem da gestão do estacionamento público tarifado da Cidade de Fátima para a entidade.

Manutenção Espaços de Lazer -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A gestão de Espaços de Lazer contemplou a gestão da Mata Municipal, a manutenção de parques de merendas, do terreno junto à Ponte do Carregal, e dos parques infantis, bem como na gestão da Mata da Zona Industrial. -----

Recolha de resíduos e Manutenção de infra-estruturas de Saneamento -----

Além das tarefas habituais a Equipa de Manutenção das Redes de Saneamento esteve presente noutras intervenções, que se passam a descrever: apoio a técnicos do Município no âmbito da deteção de caixas de coletor e ligações de caixa de ramal, intervenção nas diferentes estações elevatórias corrigindo e reparando avarias e acompanhamento e apoio nas reparações de ramais efetuadas nas freguesias de Caxarias, Rio de Couros e N. Sra. das Misericórdias. -----

Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares -----

De entre as tarefas habituais da manutenção dos Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares, efetuou-se a vedação do espaço destinado a solarium nas Piscinas de Caxarias, incluindo a reestruturação de todo o sistema de rega para a implantação do novo relvado. -----

Serviço de Apoio à Atividade Produtiva no Mundo Rural -----

O Serviço de Apoio à Atividade Produtiva do Mundo Rural, vem oferecendo múltiplos serviços à comunidade rural, evitando que a população se tenha que deslocar para fora do Concelho. Para isso, celebramos acordos de colaboração com várias entidades, nomeadamente com a CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal, Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, VitiOurém-Associação de Promoção da Vitivinicultura de Ourém, ACHAR-Associação de Agricultores de Charneca, Associação de Apicultores da Região de Leiria, RRN-Rede Rural Nacional, ADAE-Associação para o Desenvolvimento da Alta Estremadura e ADIRN- Associação Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. -----

De entre os inúmeros serviços que prestamos, salientamos a receção dos pedidos de ajuda no âmbito da PAC e abrangidos pelo SIGC; o Documento Identificação de Beneficiário – IFAP; o Posto de Atendimento do SNIRA (Sistema Nacional Identificação e Registo Animal); o licenciamento das explorações agrícolas no âmbito do Registo do Exercício da Atividade



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Pecuária (REAP); o apoio na elaboração de candidaturas ao gasóleo colorido e marcado, bem como apoio no pedido de emissão de cartões e alteração de áreas e máquinas agrícolas; o apoio na elaboração do Requerimento para habilitação como agricultor/aplicador de produtos fito-farmacêuticos; a candidatura para realização de segunda formação de aplicação de produtos fito-farmacêuticos (50 horas) estando neste momento com inscrições abertas para a realização de um terceiro curso; a realização do plano de oferta formativa em parceria com a ADIRN, dos cursos de produção agrícola e animal (25 horas); o apoio aos viticultores, vitivinicultores, engarrafadores, bem como apoio em todas as questões relacionadas com a vinha e o vinho; o Parcelário; o aconselhamento técnico aos produtores florestais e esclarecimento sobre as ajudas comunitárias existentes (ACHAR); o apoio aos apicultores (Associação Apicultores Região Leiria); o apoio ao Município de Ourém: a prestação de apoio no âmbito da higiene e segurança alimentar nos agrupamentos de escolas; a realização de vistorias às entidades prestadoras de refeições ao Pré-Escolar e 1º Ciclo; a valorização da gastronomia tradicional e dos produtos locais; o auxílio aos estabelecimentos de restauração e bebidas no seu normal funcionamento, gestão e cumprimento dos requisitos legais; a promoção e agilização de processos de apoio às atividades económicas, prestando aconselhamento e facilitando o relacionamento das empresas com o Município, nos processos de instalação e licenciamento das atividades económicas; a gestão do estabelecimento “Ucharia do Conde” na Zona Histórica de Ourém; a gestão do bar das Piscinas Municipais de Ourém; o desenvolvimento do projeto dos Mercados Eco-Rurais em parceria com a ADAE; o desenvolvimento do Projeto “Prove”, em parceria com a ADIRN. -----

Este tipo de serviços prestados trazem o maior benefício à comunidade em geral, uma vez que a nossa área de atuação se tornou abrangente, resultando numa maior satisfação da população que a eles recorre com regularidade. No total, foram atendidos neste serviço 450 Municípios no período compreendido entre 13/04/2012 e 15/06/2012. -----

Estações de Tratamento de Águas Residuais de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial de Ourém -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nas estações de tratamento de águas residuais do Alto Nabão, Seiça e Zona industrial, prosseguiram as atividades habituais de tratamento de afluentes. Mencionamos os aspetos relevantes da atividade: -----

Volume de água residual tratada -----

Na tabela abaixo encontra-se o volume de caudal tratado em cada uma das etars, estes dados são relativos ao período em análise. -----

ETAR	m ³ (período 16 de Fevereiro a 12 de Abril)
Alto Nabão	69688
Seiça	125268

A etar da zona industrial não tem medidor de caudal, sendo por isso impossível de estimar o volume de água residual tratada. A entrada de afluente às etar's de Seiça, Alto Nabão e zona industrial, decorreu sem problemas de ordem maior. Nos dias 14/04 e 18/04, foram detetados efluentes industriais a afluir à etar de Seiça. -----

Conservação e manutenção das etar's -----

Esta equipa, com os meios de que dispõe, desenvolveu várias tarefas que lhe estão cometidas, salientando-se as seguintes: -----

Conservação dos órgãos de tratamento, instalações e espaços adjacentes das etar's -----

Os planos mensais de conservação, no qual se inserem as lavagens a tanques, equipamentos e espaços adjacentes, limpezas de edifícios e viaturas, manutenção de espaços verdes e taludes, foram cumpridos. -----

Manutenções elétricas -----

Todas as manutenções elétricas presentes nos planos de manutenção preventiva existentes para cada etar, nos quais se inserem as verificações de tensão do consumo elétrico de energia, estado dos cabos elétricos dos equipamentos, verificação e limpezas dos quadros elétricos, testes ao gerador, entre outras, foram efetuadas. -----

Manutenções mecânicas -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Os planos de manutenção mecânica previstos foram cumpridos. Nele englobam-se ações de verificação de níveis de óleo, reposição do mesmo, verificação e ajuste de folgas, verificação de rolamentos, lubrificações, verificação de possíveis desgastes dos equipamentos, entre outras, de todos os equipamentos existentes nas etar's. -----

Deteção, resolução de anomalias e outros trabalhos -----

Neste período, foram detetadas e resolvidas dezassete anomalias, de salientar: Substituição de contactores em bombas hidropressoras da etar de Seiça; Continuação dos trabalhos de remoção de lamas do reator biológico numero dois da etar do Alto Nabão, ainda não temos data prevista para a finalização dos mesmos; Acompanhamento da etar de Seiça, de forma a prevenir novas alterações de processo; Acompanhamento do arranque do processo de tratamento da etar da Zona industrial; Remoção de lamas desidratadas dos leitos de secagem número 3 e 4 da etar da Zona Industrial. -----

Monitorização dos processos de tratamento de águas residuais -----

A recolha dos parâmetros monitorizados é feita pelos medidores instalados nas etar's de Seiça e Alto Nabão, essa informação foi diariamente registada e analisada, foi também efetuada uma análise sensorial, ao longo de todo o processo de tratamento. -----

Controlo analítico -----

Semanalmente foram efetuadas recolhas compostas às entradas de afluente nas etar's e nas saídas de água tratada, foram também recolhidas amostras simples ao longo do processo de tratamento, estas colheitas seguiram para o laboratório instalado na etar do Alto Nabão. Mensalmente foram efetuadas recolhas pontuais de água superficial a montante e a jusante da ribeira de Seiça e do rio Nabão, e recolhas compostas ao efluente tratado das etar's de Seiça e Alto Nabão, estas seguiram para análise em laboratório externo. -----

Visitas -----

Ao longo do trimestre, recebemos duas visitas de estudo. No dia 24 de Maio, 25 alunos do 12º ano de economia e humanidades de Ourém, acompanhados por 2 professores. No dia 5 de Junho, 25 alunos do ensino primário, de Fátima, acompanhados por 2 professores. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Parque Natureza do Agroal -----

Registaram-se no mês de Abril de 2012, 28 visitas ao Parque Natureza do Agroal. No mês de Maio de 2012 ocorreram 140 visitas ao Parque, sendo que 99 visitaram a exposição presente no Centro de Interpretação do Alto Nabão. No dia 19 de Maio ocorreu a inauguração da exposição de fotografia “Olhares”, com a participação da Ucharia do Conde, estando presentes 38 pessoas. No mês de Junho de 2012 registaram-se 97 visitas ao Parque Natureza, sendo que 47 visitaram a exposição “Olhares”. No dia 5 de Junho realizou-se a atividade lúdico pedagógico com a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Cova de Iriam, contando com a participação de 25 alunos e 2 professoras. -----

Eventos, Animação e Desporto -----

Neste período foram realizadas as seguintes atividades no Cine Teatro de Ourém: Cenourém, concerto da Sociedade Filarmónica Ouriense, Teatro e festival de música da EBSO, realização do espetáculo do Luís de Matos, Seminário de Bombeiros Jovens, espetáculo com Herman José, peça a Princesa e o Sal pelo Grupo de Teatro Nariz de Leiria, encontro de Coros Infantis, concerto com Ana Laíns, concerto sons dos ventos e espetáculo de dança pela Festambo, festival de música tradicional portuguesa pelo Conservatório de música de Ourém/Fátima, festa do final de ano do Jardim Infantil de Ourém, teatro “tudo baila em seu redor” pelo grupo Leirlena e o concerto do final de ano do conservatório de música. Foi realizado no Centro de Negócios de Ourém no período de 28 de Maio a 1 de Junho a comemoração do Dia Mundial da Criança. Como eventos desportivos destacam-se a prova de duatlo por estrada-Campeonato Nacional de Clubes e Taça de Portugal em Fátima, 2º raid de BTT-Rota de Santa Marta em Gondemaria, Milha Urbana na cidade de Ourém e o programa Passo a Passo realizado nas freguesias de Alburitel, Caxarias, Olival, Cercal e Gondemaria. -----

Área Sócio-Educativa -----

A área sócio-educativa mantém o seu funcionamento nos mesmos moldes, estando o serviço das cantinas a decorrer dentro da normalidade, com 1.050 refeições servidas em dias de aulas, sendo que a partir de 18 de Junho, registrar-se-á uma quebra acentuada na frequência deste



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

serviço. -----

Gestão dos Pavilhões Municipais e Estádios -----

A ocupação diária dos pavilhões, dentro dos seus respetivos horários de funcionamento, apresenta uma taxa de utilização próxima dos 100%. A taxa de ocupação de pavilhões municipais tais como: Freixianda, Caxarias, Pinheiro e Ourém é, na maioria, realizada por entidades escolares e clubes federados. O pavilhão de Caneiro é a única instalação municipal desportiva que consegue reunir um elevado conjunto de entidades e/ou grupos de praticantes não federados com uma carga horária de ocupação acima da média, ultrapassando até, a taxa de ocupação do clube federado residente (J.O.). A gestão das equipas de recursos humanos destacadas nos pavilhões municipais sofreu, ao longo destes últimos meses, algumas alterações, nomeadamente, no que diz respeito à reestruturação e substituição de alguns elementos dessas mesmas equipas. Esta estratégia, atualmente, tem-se revelado uma excelente aposta a nível profissional, bem como, no melhoramento da imagem e gestão de serviços das próprias instalações. Segundo os dados estatísticos anuais relativamente a consumos energéticos, a aposta na sensibilização dos colaboradores e dos próprios utilizadores em cultivar a necessidade de gastar o essencial, tem conseguido resultados bastante positivos, nomeadamente, nas reduções do valor das faturas energéticas de cada pavilhão (esta afirmação pode ser comprovada pelo estudo estatístico bianual 2010-2011 realizado, em relação aos consumos energéticos). Os pavilhões gimnodesportivos Municipais têm sido cada vez mais palco de eventos desportivos e culturais organizados por entidades do concelho, de outros concelhos do país e até oriundas de países estrangeiros. Prova disso está patente a imagem de sucesso do evento: Meeting Internacional de Fátima 2012 – MIF2012, que reuniu, durante uma semana (de 1 a 7 de Abril 2012), um total de 1500 jovens atletas espanhóis, com atividades desportivas de futsal e basquetebol. O Estádio Municipal de Fátima e o Campo Desportivo da Caridade são duas infraestruturas desportivas de renome no concelho de Ourém, sendo a primeira a única instalação desportiva, no concelho, com condições para a competição de alto rendimento de duas modalidades desportivas – Atletismo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

e Futebol. Durante a época desportiva de 2011-2012 o Estádio Municipal de Fátima serviu de palco desportivo para competições oficiais e treinos a três clubes locais: Centro Desportivo de Fátima, Grupo de Atletismo de Fátima e à A.D.R.C Vasco da Gama. De considerar que a taxa de utilização deste complexo desportivo de alto rendimento desportivo aumentou consideravelmente neste últimos 6 meses, bem como a taxa de afluência de público. Em termos de eventos desportivos será pertinente referir que nestes últimos 3 meses o estádio Municipal de Fátima apresentou um elevado número de espetáculos desportivos de renome a nível nacional, tais como: Jogos de Futebol da II divisão Nacional; Jogos de Futebol da II divisão distrital secundária “Série A” de Santarém; Caminhada da Paz (com a participação de cerca de 3000 participantes); 5ª Etapa do Campeonato Nacional de Duetlo e 30º (participação de 150 atletas) e o Olímpico Jovem 2012 (com a participação de cerca de 1200 atletas dos escalões juvenis e juniores oriundos de todas as seleções distritais de Portugal Continental e Ilhas). O Complexo Desportivo da Caridade apresentou durante este ano desportivo o maior número de utilizações desportivas de sempre, na modalidade de futebol 11 e 7, com a participação em jogos oficiais e treinos de todas as camadas jovens (7 masculinas e 1 feminina) e seniores (1 masculina e 1 feminina) pertencentes ao clube residente – Clube Atlético Ouriense. Este complexo desportivo contribuiu para se atingir um feito desportivo memorável para o concelho de Ourém, nomeadamente, a conquista do Campeonato Nacional de Promoção, no escalão sénior feminino, permitindo a esta equipa a subida à 1ª Divisão Nacional. A infraestrutura desportiva da Caridade foi palco desportivo para a realização de uma ação de sensibilização do projeto “O Jogo das Raparigas” no distrito de Santarém e que contou com a presença de cerca de 100 jogadoras, treinadores/as e dirigentes. Uma vez mais este complexo desportivo foi palco de um torneio internacional de futebol 11, denominado por Meeting Internacional de Fátima-Ourém 2012 – MIF 2012, durante a semana que antecede a Páscoa. Diariamente afluíram a este campo cerca de 100 jovens desportistas, treinadores e dirigentes, oriundos de várias regiões de Espanha. -----

Gestão das Piscinas Municipais de Ourém e Caxarias -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Em termos de utilização mensal, as piscinas de Ourém apresentam uma média mensal de 3.300 utentes/dia e a piscina de Caxarias 2.100 utentes/dia. Os maiores utilizadores das piscinas continuam a ser as escolas, com uma média mensal de 1500 alunos nas piscinas de Ourém e 900 na piscina de Caxarias. Seguem-se as coletividades, a utilização livre e as atividades da Ourémviva (hidroginástica, hidrosénior em ambas as piscinas e hidrokids e natação para bebés exclusivamente na piscina de Caxarias). Estas atividades na piscina de Ourém correspondem a mais de 300 utilizações mensais e na piscina de Caxarias a 400 utilizações/mês (de salientar um aumento para mais do dobro, desde implementação dos Sábados Ativos na piscina de Caxarias). Registou-se uma ligeira quebra na utilização destes espaços desportivos nos meses de Abril e Maio. Em termos de qualidade da água das piscinas, as análises de controlo efetuadas indicam que o tanque da piscina interior de Ourém apresenta 80% de resultados positivos e o tanque de Caxarias 94%, o que significa elevados padrões de qualidade da água em ambas as piscinas (grande parte, fruto do investimento, que se realiza, para melhorar os sistemas de tratamento da água). Neste momento as piscinas exteriores de Ourém estão em funcionamento pelo que se prevê um aumento progressivo da taxa de ocupação (regime livre) até meados de agosto. Como habitual, será necessário o reforço de recursos humanos, nomeadamente 2 nadadores salvadores para garantir as condições de segurança dos banhistas nas piscinas Municipais de Ourém. Para rentabilizar e dinamizar as piscinas exteriores de Ourém lançou-se o programa Verão Ativo (2ª edição), com mais de 30 atividades gratuitas para utentes (conseguidas através da criação de parcerias com entidades e associações da região), que se irá realizar entre 1 de Julho e 31 de Agosto. Este programa não teve custos para a empresa. Para rentabilizar a piscina de Caxarias entrará em funcionamento a partir de 1 de Julho um solário. -----

SRU Fátima -----

Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Reavaliação do Regulamento do Plano, na ponderação de proposta futura, quer para eventual alteração ou revisão do plano, desenvolvimento do plano de perequação, perspectivas e ensaios de definições de unidades de execução a propor. -----

ACRRU de Fátima (Reconversão em ARU) -----

Divulgação do programa estratégico de reabilitação urbana e aconselhamento aos Municípes e acompanhamento de processos de licenciamento. -----

Reabilitação Urbana de Aljustrel -----

Desenvolvimento de proposta de delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) e do respetivo programa estratégico de reabilitação urbana, estudo de soluções de desenho urbano para áreas de expansão/consolidação do núcleo de Aljustrel, e desenvolvimento das ações necessárias para a criação da ARU. -----

Assessoria à operação “Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria” -----

Análise Relatório de Diagnostico do Plano de Sinalização Turística de Fátima, elaborado pela NML, acompanhamento de elaboração de soluções a implementar e elaboração de caderno de encargos para os processos concursais de aquisição. -----

Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva -----

Realização de diversas reuniões da Comissão de Acompanhamento e da Estrutura de Apoio Técnico do Programa de Ação para a Regeneração Urbana de Fátima, apresentação e prestação de esclarecimento relativos aos projetos de Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva, realização de diversas reuniões de preparação da Empreitada de Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Passagem Desnivelada, acompanhamento e monitorização das empreitadas relativas à requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva - Parte B Troços entre a Passagem Desnivelada e as Rotundas Norte e Sul Inclusive, incluindo reuniões com o empreiteiro, fiscalização e entidades externas, análise e validação dos autos de medição da empreitada Parte B Troços entre a Passagem Desnivelada e as Rotundas Norte e Sul Inclusive, acompanhamento da posse administrativa do espaço consignado, acompanhamento dos processos expropriativos e outras negociações com



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

particulares no âmbito da faixa de ocupação da obra, acompanhamento e colaboração com os Serviços Municipais no relacionamento com o Tribunal de Contas e com o QREN - MaisCentro, no âmbito da gestão dos processos de visto de contrato de empreitada e da candidatura aos fundos comunitários. -----

Requalificação Urbana da Rua das Covinhas -----

Conta final da empreitada e execução financeira do contrato programa. -----

Brigada de Intervenção Urbana -----

Resolução de anomalias em passeios, bermas, vias pedonais, estacionamento e praças, correspondendo a solicitações da Câmara Municipal de Ourém, da Junta de Freguesia de Fátima, dos Munícipes e outras identificadas pelos serviços da SRUFATIMA, tais como: realização dos trabalhos no espaço urbano da cidade de Fátima, sendo de destacar a reparação e construção de pequenos troços de passeio, a desobstrução e manutenção de sistemas de drenagem de águas pluviais, a colocação e reparação de sinalização viária e a colocação de toponímia; manutenção de espaços verdes no perímetro urbano da cidade de Fátima; coordenação do sistema de rega automática dos espaços verdes da cidade de Fátima; plantação de árvores, arbustos, relvas, plantas de época, ou outros similares, algumas das árvores deslocadas das rotundas para outros locais da cidade; -----

Loja de Reabilitação Urbana (LRU) -----

A Loja de Reabilitação Urbana continua na sua missão de apoio e incentivo à requalificação urbana do edificado que envolve a Avenida D. José Alves Correia da Silva, promovendo assim a melhoria das acessibilidades e mobilidade na cidade, bem como a ordenamento do trânsito, do estacionamento e a harmonização do uso pedonal e automóvel nesse espaço. Prestação de esclarecimentos aos moradores e potenciais investidores no sentido de estimular a realização de obras de remodelação, conservação e recuperação do edificado privado na envolvente da Avenida e acompanhamento da candidatura junto do QREN – MaisCentro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fátima Cidade Natal -----

Reunião com a Junta de Freguesia de Fátima, no sentido de avaliar o evento que terminou e lançar um calendário comum de trabalho para a edição de 2012, planeamento da edição de 2012, identificando potenciais parceiros e suportes financeiros, envio às Juntas de Freguesia do Município de convite para estarem presentes na edição de 2012, envio às coletividades de convites para participação no III Concurso de Presépios – Fátima Cidade Natal. -----

Preparação das Grandes Peregrinações -----

Colaboração com a CMO e participação nas reuniões de preparação das Grandes Peregrinações a Fátima, nomeadamente para de 12 e 13 de Maio, que considerando os constrangimentos resultantes das obras da Av. D. José Alves Correia da Silva, se adivinhavam dificuldades adicionais versus os anos anteriores. Acompanhamento da peregrinação de 12 e 13 de Maio, que contou com um número extraordinário de peregrinos, o mais significativo dos últimos anos, sendo inclusive superior ao do ano de 2010, aquando da visita de sua Santidade Papa Bento XVI. A dedicação colocada na preparação produziu bons resultados e a SRUFÁTIMA associou-se ao esforço realizado pelos serviços municipais. -----

Reordenamento interior do quarteirão delimitado pela Av. D. José Alves Correia da Silva e ruas Padre Manuel Nunes Formigão e Santo António. -----

Validação do programa base e reunião com proprietários, confinantes e interessados no sentido de avaliar a possibilidade da realização do programa no curto prazo. Estabelecimento de contatos com proprietários e interessados, expondo a pretensão e divulgando os objetivos. -----

Adaptação da antiga ETAR de Fátima a Ecocentro -----

Acompanhamento da execução, em sintonia com os serviços Municipais. -----

Estudo de Sinalização de Trânsito no Centro Urbano de Fátima -----

Iniciaram-se os trabalhos de implementação da nova solução, adequando a sinalização vertical à solução preconizada pelo estudo. -----

Posto de Informação Turística de Fátima -----

Acompanhamento da execução do projeto de execução. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Elaboração de pareceres no âmbito de processos de licenciamento na CMO -----

Análise e informação de processos de obras particulares, no âmbito das áreas de intervenção correspondentes aos vários estudos, planos e projetos atribuídos à SRUFÁTIMA. -----

Postos de Atendimento/Balcões Freguesias -----

Desde a última Assembleia Municipal nos Balcões de Olival, Freixianda e Caxarias foram atendidos 385 munícipes no âmbito dos Protocolos existentes entre o Município de Ourém, as Juntas de Freguesia, o Centro de Emprego e a Segurança Social." -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA** expôs o seguinte: "Gostaria de abordar aqui três questões: -----

- Apesar de não se optar por não ler a atividade toda do município, por ser demasiado extensa, o que acho muito bem, é de lamentar que em relação à SRU o trabalho seja exatamente o mesmo que figura na última ata, ou seja, ou não há atividade na SRU ou há aqui um lapso manifesto na ata ou nesta atividade. -----

- Reforma administrativa. Penso que todos nós somos cidadãos responsáveis e não podemos alienar-nos das reformas. É obvio que esta reforma da reorganização administrativa autárquica não é pacífica para nenhum de nós mas, não podemos esquecer que esta advém de um acordo com a troika com o anterior governo. Deixo aqui uma sugestão, ou seja, em conjunto com a Câmara Municipal e em diálogo com as populações consigamos delinear uma estratégia pacífica e benéfica para o concelho e não hastear as bandeiras numa negação da reforma pois, alguma reforma é necessária. -----

- Na página seis, o senhor Presidente diz que vai parar tudo dada a lei dos compromissos, no entanto, temos conhecimento de que vão haver obras em Ourém como a construção de uma rotunda e de infra-estruturas, ainda bem no meu entender. Não vai parar tudo, vai é haver uma cabimentação mais exigente o que, certamente, já deveria existir há muito tempo. Não vai parar



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

tudo porque estas construção já estava prevista e autorizada. Dizer que vai parar tudo não será a expressão mais correta.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou o seguinte: ---

- A atividade da SRU é contínua, não havendo alterações no desenvolvimento normal do respetivo trabalho. -----

- No âmbito da Reforma Administrativa lembrou que o Vereador Vítor Frazão apresentou uma proposta na reunião camarária que foi aprovada por unanimidade, tornando-se na proposta formal da Câmara Municipal. -----

Defende-se a manutenção das dezoito freguesias, tendo sido pedido às assembleias de freguesia que se pronunciassem sobre a questão, sendo que, até ao momento, apenas uma manifestou a intenção de se agregar. -----

- Tendo em conta a Lei dos Compromissos, não se pode adquirir mesmo nada, o que equivale dizer que vai parar tudo. -----

= **FILIFE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Espite, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar duas questões ao senhor Presidente da Câmara. -----

- Para quando as obras da estrada da Ribeira. -----

- Escola de Espite. -----

Fui abordado esta semana por várias pessoas que afirmam que a escola de Espite ia fechar.

Os pais estão seriamente preocupados. Pergunto, isto é verdade? -----

Neste momento, a escola não cumpre o normativo legal mas, não cumpre porque os pais de alguns alunos emigraram. Para o ano cumpre na íntegra. -----

Lamento que, sem conhecimento do Presidente de Junta e sem qualquer conhecimento do agrupamento ao qual a escola pertence, andem a levantar falsos boatos. Informe-me na Câmara sobre esta questão e disseram-me que era mentira. -----

Quero ouvir do senhor Presidente da Câmara e agradeço que fique registado em ata estes esclarecimento pois já foi dito várias vezes que a escola de Espite não vai fechar, o que não



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

consta em qualquer ata. Assim, agradeço que, hoje, fique registado em ata aquilo que o senhor Presidente disse sobre a escola de Espite. -----

Se isto for verdade, repito, se for verdade, qual a escola de acolhimento? Pergunto ainda se é verdade que a escola de acolhimento venha a ser o Olival." -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou o seguinte: ---

- Quanto à estrada da Ribeira, é uma obra que faz parte da listagem abrangida pela Lei dos Compromissos, não sendo possível avançar de momento. -----

- No que respeita à segunda questão, foi dito que se trata de falsos boatos. A escola de Espite não é para encerrar. -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Seiça, expôs o seguinte: "Gostaria de interpelar o senhor Presidente sobre o texto da página 29, ou seja, revisão do PDM, nomeadamente, a questão dos riscos da elaboração da revisão do leito de cheia, onde está Seiça. -----

Infelizmente, nem eu, nem a minha equipe, tivemos conhecimento desta questão porém, gostava de ser ouvido sobre este assunto. -----

Assim, gostaria de saber quem esteve no terreno, com que orientações e qual a razão porque não fomos ouvidos, enquanto Junta de Freguesia." -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: "A minha intervenção baseia-se naquilo que tenho vindo a pedir, ou seja, a colocação de lombas na estrada 356, na reta de Rio de Couros. -----

Finalmente, ontem começaram a ser colocadas. A sinalização já ficou concluída ontem e as lombas estão a ser colocadas hoje. -----

Desde que vi a sinalização fiquei logo preocupado pois entre a primeira lomba e a última há alguns sinais de trânsito que limitam a circular a trinta quilómetros hora, no entanto, a meio, na proximidade da escola, foi colocada sinalização que permite circular a mais de trinta quilómetros hora, o que, no meu entender, não faz qualquer sentido. Neste caso há sinais a mais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Apelava para que houvesse bom senso, que entre a primeira e a última lomba, o limite de velocidade fosse o mesmo, os trinta quilómetros hora.” -----

= **SAMUEL DOS REIS BAPTISTA** expôs o seguinte: “A minha preocupação tem a ver com a questão da saúde no concelho. Sei que o senhor Presidente da Câmara e a senhora Presidente da Assembleia têm vindo a trabalhar neste sentido, fazendo algumas reuniões, no entanto, acho que temos que fazer mais alguma coisa. -----

Sinceramente, não percebo porque é que o concelho de Ourém, com o número de habitantes que conhecemos, é obrigado a fazer mais de oitenta quilómetros para ter acesso ao serviço de urgência, tendo o hospital de Leiria a cerca de vinte quilómetros, não podendo ir para lá. -----

Até quando vamos deixar que isto aconteça? -----

Gostava que esta Assembleia Municipal agisse, tomando alguma iniciativa sobre esta questão.”

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta questão foi abordada na sua informação atrás transcrita. -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante de Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, anuncia na sua informação uma viagem que fez ao Oriente. Nós na reunião preparatória da Assembleia Municipal solicitámos o protocolo que assinou, o que nos foi facultado mas, como há uma certa prática de gatária infundada e de pouco estudo, gostaria que o senhor Presidente informasse a Assembleia dos custos dessa viagem e de outras que a Câmara tenha feito. -----

Lembro-me de um ano, antecedente a saída de um anterior Presidente de Câmara, em que não sei se passou algum mês sem viajar, o que na altura não causou qualquer problema mas, agora, já causa. Desta forma, parece-me que o senhor Presidente, de forma transparente, deveria esclarecer a Assembleia dos custos dessa viagem pois, no meu entender, é uma forma de democracia e transparência para todos nós.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esta viagem não acarretou qualquer despesa para o Município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Informou ainda de que não preencheu, até ao momento, nenhum boletim itinerário, apesar de ter direito, como é do conhecimento de todos. -----

= **MARIA CLARA VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES** apresentou o seguinte documento: “Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Ex.mos Senhores Secretários -----

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Ex.mos Senhores Deputados Municipais -----

Ex.mos Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público presente -----

Sr. Presidente, terminado que está o ano letivo 2011/2012 e como já se avizinha o novo ano 2012/2013, gostaria de perguntar ao Sr. Presidente se prevê a abertura do Centro Escolar do Olival para o próximo ano (letivo) início ou meados de Setembro. -----

Dada a importância desta obra (Centro Escolar) para o povo da freguesia de Olival, agradeço que informe esta Assembleia qual a previsão da abertura. -----

Muito obrigada!” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou de que o Centro Escolar escolar está previsto abrir para o próximo ano letivo. A estrutura está pronta mas a Lei dos Compromissos não permite comprar o equipamento necessário. -----

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Estou preocupado com a Lei dos Impedimentos logo agora que, pela primeira vez, Alburitel tinha a apresentar, como vai ser apresentado daqui a pouco, três propostas de projetos para a Freguesia e que são assuntos que vão ser retirados. -----

Por outro lado, relativamente às brigadas territoriais, elas estão a funcionar. Já as tivemos na Freguesia de Alburitel. Fazem o trabalho que prevíamos que viessem a fazer. Um bom trabalho que é importante que se faça mas, hoje e amanhã, estava previsto para Alburitel equipamento pesado contudo, a resposta que me deram quando o pedi foi que já não havia. Pergunto, afinal



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

como é? Não era isso que pretendíamos, não foi isso que acordámos. Alguma coisa não está a funcionar bem.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ia inteirar-se sobre a ocorrência. -----

----- De imediato, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **TOMÉ REIS VIEIRA** apresentou o seguinte documento: “Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Assembleia e respetivos membros da mesa, -----

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, -----

Srs. Vereadores, -----

Srs. Deputados, -----

Srs. Jornalistas, -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----

Esta minha intervenção visa propor, em nome de toda a bancada social-democrata, um voto de louvor a uma instituição, a uma equipa e a um atleta do nosso concelho: o Colégio de São Miguel, a equipa feminina de futebol de onze do Clube Atlético Oureense e David Rosa, atleta de BTT do Grupo de Atletismo de Fátima. -----

O Colégio de São Miguel comemora cinquenta anos de existência, sendo uma das instituições mais relevantes no nosso município, lugar conquistado pelo inestimável serviço que tem prestado ao longo de cinco décadas, contribuindo de forma decisiva para a formação integral dos nossos jovens. Apostada num ensino de qualidade, esta instituição de ensino particular apresenta um sentido de identidade bem vincado, com um projeto educativo inspirado em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

valores sólidos. Provavelmente, este será um dos aspetos decisivos para a procura de que é alvo, não só pelos estudantes do nosso concelho, como também por muitos outros de municípios vizinhos. Além disso, é um excelente exemplo de como instituições privadas podem prestar serviços imprescindíveis à comunidade sem custos acrescidos para o erário público. ----
A equipa feminina do Clube Atlético Oureense conquistou o primeiro lugar da sua série e sagrou-se Campeã Nacional de Promoção, entre as seis melhores equipas, subindo ao escalão principal do futebol nacional feminino. Reflexo da qualidade das suas atletas, tem presentemente quatro jogadoras selecionadas para a seleção nacional de Sub 19, que pela primeira vez participa numa fase final do campeonato europeu da modalidade. Trata-se de um feito inédito e representa um estímulo adicional para todos aqueles que se dedicam ao desenvolvimento do desporto no nosso concelho. -----

David Rosa foi o atleta escolhido pela Federação Portuguesa de Ciclismo para representar Portugal, pela primeira vez, na modalidade de “cross country” (XCO) nos Jogos Olímpicos que decorrerão em Londres entre vinte e sete de julho e doze de agosto. Esta participação na maior e mais prestigiada competição desportiva mundial é o culminar de vários anos de trabalho abnegado, com excelentes resultados, tanto em provas nacionais como internacionais. -----

São três exemplos que nos inspiram e que provam como o trabalho bem estruturado, tanto a nível individual como em grupo, quando aliado a um grande espírito de sacrifício e a uma enorme vontade de vencer as adversidades, pode levar-nos a resultados surpreendentes. Parece-nos pois de inteira justiça que esta assembleia reconheça o mérito de quem tanto porfia para atingir a excelência nas atividades que desenvolve. Como tal, termino exortando cada um de vós a associar-se a este voto de louvor. -----

Obrigado pela V.^a atenção.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de louvor aprovado por unanimidade.** -----

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **ELIAS DIAS DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, apresentou o seguinte voto de pesar: “Como é do conhecimento público, e creio que também da maioria do membros desta Assembleia Municipal, faleceu no passado dia 11 de maio o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alburitel – Américo Graça da Silva. -----

Amigo leal, bom colaborador, trabalhador e bom conselheiro, sempre disponível. -----

Tive o privilégio de o ter a trabalhar comigo, quer na Junta de Freguesia, quer na ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel, nestes cerca de 10 anos, depois que se havia reformado da sua profissão de bancário. -----

Privava diariamente com o Américo Silva, não só nos trabalhos inerentes à Junta de Freguesia e da ACRA, mas também nos nossos afazeres particulares na agricultura de «jovens agricultores» como a brincar costumávamos dizer. -----

Pelo muito que ainda tinha para dar à comunidade, lamentamos profundamente o desaparecimento precoce do Américo e, por isso, proponho um voto de pesar pela morte do senhor Américo Graça da Silva – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alburitel.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade.** -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seíça, apresentou o seguinte documento: “Exma Sr.a Presidente da Assembleia Municipal -----

Exmo Sr. Presidente do Município -----

Exmos Senhores Vereadores -----

Exmos Senhores Deputados -----

Senhoras Jornalistas, Público presente -----

Uma saudação muito especial para os meus conterrâneos aqui presentes -----

Início a minha intervenção para saudar os presentes e afirmar que é com muito orgulho e satisfação que participo nesta Assembleia enquanto representante da Freguesia de Seíça-Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Naturalmente fui eleito para defender os interesses da população residente e consequentemente defender os interesses duma Freguesia centenária que tem sido demasiado marginalizada nas últimas décadas e apesar dessa marginalização continua e continuará a afirmar-se e dizer aqui nesta Magna Assembleia que vai continuar em frente pois tem as condições para ter um futuro promissor e longínquo. -----

A minha intervenção tem três objetivos: -----

O 1.º é sobre o famigerado Decreto-Lei n.º127/2012, de 25 de Junho, Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso, que na prática está a bloquear o normal funcionamento das Juntas de Freguesia e simultaneamente a destruir o tecido empresarial local e queria aqui expressar um veemente protesto pois temos planos de atividade aprovados, temos candidaturas aprovadas em candidaturas ao Proder sendo que o “Proder Central” não respeitou a nossa autonomia e veio alterar os nossos planos de atividades e esta Assembleia deve pronunciar-se hoje, manifestando o nosso repúdio. -----

O 2.º objetivo refere à Reforma da Administração Local, que como é do conhecimento público já obtive e continua a ter a reprovação da Assembleia de Freguesia de Seiça, efetivamente foi analisada a Lei n.º22/2012, de 30 de Maio, Lei da Reorganização Autárquica e constata-se que mais uma vez não existe coerência de princípios e transparência de métodos permitindo fazer “caldeirada”, repito “caldeirada” em função de interesses que nem sempre são os das populações, senão, vejamos: admitem ficar freguesias com 150 habitantes o que é incrível, é um perfeito despudor. -----

Quanto a nós dizemos não e contem com a nossa frontal oposição. -----

Também rejeitamos a hipótese de junção/anexação/organização das chamadas “mega/Freguesias” ou “União de Freguesias” pois trata-se de uma “abordagem manipuladora” estando-se a defender “modelos economicistas” que na prática são uma forma diferente de redução/eliminação de Freguesias e o querer iludir as populações com falsas promessas. -----

Sra Presidente da Assembleia, Sr. Presidente do Município, Srs Vereadores Srs Deputados, o Executivo da Freguesia de Seiça não pode aceitar nem colaborar com situações que coloquem



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

em causa a Freguesia de Seiça “estávamos de castigo” como diziam alguns, mas no presente momento não permitiremos nem admitimos situações “cozinhadas”, sabemos, aliás todos sabem que temos 5 séculos de existência, 23 lugares, 25,4 Km2 de área. Temos infra-estruturas industriais, sociais, desportivas e culturais ao nível deste Concelho e portanto temos que afirmar aqui e agora bem alto perante esta magna Assembleia que esta Lei é injusta e não responde aos interesses das populações. -----

E, por fim, lamentar a situação presente quanto à ausência de sinal da PT, inviabilizando grande parte da população da Freguesia de Seiça de ver o jogo Portugal-Espanha e, neste sentido, apelar a esta Assembleia a intervir de forma a clarificar a situação.” -----

= **MARIA TERESA FRANÇA DE OLIVEIRA**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “FESTAS DO MUNICÍPIO 2012 -----

Decorreu mais uma edição das festas do Município repetindo um figurino inovador que tem contribuído para afirmar o concelho, atrair novos públicos e integrar um conjunto de manifestações culturais com destaque para as iniciativas de escolas, associações e Vilas de Freixianda e Caxarias. -----

Ao longo da semana foi possível participar em diversas actividades quer em espaços diferentes da cidade quer por todo o concelho, criando oportunidades de valorização dos nossos grupos, sem esquecer os concertos de fim-de-semana com um cartaz muito apelativo. -----

Queremos saudar particularmente este envolvimento dos agentes locais e a significativa redução de custos. -----

Assinalamos igualmente a celebração do Dia do Município na sua vertente de internacionalização e de reconhecimento. Com a atribuição das distinções honoríficas foi reconhecido o mérito de pessoas e instituições de relevo municipal e com a presença de diversas delegações estrangeiras cimentaram-se relações de Pitesti (Roménia), Larantuka (Indonésia) e Pléssis-Trevisé (França) mas também para a presença do Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, presidente da Fundação casa de Bragança. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

É justa uma palavra de agradecimento a todos os que colaboraram e tornaram possível um programa tão repleto de realizações: à Câmara e OurémViva mas também às Juntas de Freguesia envolvidas, escolas e coletividades. -----

O Grupo Municipal do PS associa-se a estas celebrações, reconhece a dinâmica cultural que tanto prestigia o concelho e a todos saúda e incentiva, para que nesta hora de dificuldades, se dê continuidade a esta parceria ativa com os nossos grupos e associações.” -----

= **MARGARIDA GOMES POETA**, em nome do Grupo Municipal Por Ourém, apresentou o seguinte documento: “**Reorganização Administrativa** -----

Apesar da ampla rejeição da proposta de liquidação das freguesias constante do "Documento Verde", expressa pela grande maioria dos órgãos autárquicos, pelo Congresso da ANAFRE, e em grandiosas manifestações por todo o País, a maioria parlamentar do PSD/CDS impôs a Lei 22/2012, que pretende liquidar, em meia dúzia de meses, centenas de freguesias, integrantes de um edifício institucional multi-secular, com sólidas raízes na tradição municipalista do nosso País, e que o 25 de Abril consolidou, ao vincular o poder autárquico ao sufrágio popular. -----

O que os Municípios e as Freguesias precisam é de competências e respectivos meios financeiros, e não de cortes brutais, como tem acontecido nos últimos anos, situação agravada ainda mais pela aberrante **Lei dos Compromissos**. -----

E muito menos precisam de medidas cínicas como a que prometem, no art.10º, uma bonificação de 15% às freguesias que aceitem a agregação. Tal bonificação virá do montante global do Fundo de Financiamento, o que significa que o que umas irão – talvez – ganhar, vão outras perder. -----

Haverá algum Presidente de Junta ou Assembleia que possa aceitar de boa mente tal oferta?

A lógica que assiste à feitura desta lei, é a mesma que tem vindo a determinar o encerramento de escolas, valências em Hospitais, redução de horários em Centros e Extensões de Saúde, encerramento de Tribunais, estações de Correios, balcões da Segurança Social. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Uma ilusão de poupanças, como se no seu funcionamento residisse a causa maior do défice orçamental. -----

Não é assim, como sabemos, mas, pelo caminho, estão a lesar-se as populações, a negar direitos às pessoas, sobretudo às mais vulneráveis, e a gerar milhares de novos desempregados. -----

Esta é a receita da Troika, mas não é, por certo, a que interessa ao desenvolvimento de Portugal e ao bem-estar dos portugueses. -----

A “Lei do suicidam-se ou matamo-las”, até consumir os seus desígnios, tem muito para andar: há as Assembleias de Freguesia e Municipais, para se pronunciarem ou não; há a chamada Unidade Técnica, ainda por constituir, que há-de emitir pareceres para posterior ratificação local; e há a Assembleia da República, que terá ainda de aprovar as extinções das autarquias, uma a uma. -----

Em todo este processo o povo terá a palavra, que deve ser escutada com atenção por quem se diz democrata. -----

Este é o momento certo, de cada autarca tomar posição. -----

Por isso o PCP, com sentido de responsabilidade e por respeito aos oureenses vem continuar a manifestar a sua oposição à actual proposta de liquidação das freguesias, constante da Lei nº 22/2012, lembrando que nenhum órgão autárquico foi eleito com tal mandato.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, apresentou o seguinte documento: “**Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Ourém** -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Srs. Vereadores -----

Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal -----

Comunicação Social -----

Cidadãos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A razão do actual quadro económico em que Portugal se encontra foi já amplamente debatido nesta Assembleia. -----

Poderemos divergir nas razões, nas consequências ou na forma de resolução dos mesmos problemas. Um ponto em que todos poderemos estar de acordo é que a actual situação que Portugal e a Europa atravessam se deve a uma alteração significativa nos valores morais, éticos, deontológicos, económicos e sociais. -----

É do bom senso que as reformas sejam feitas quando existe alguma prosperidade, quando existe alguma “folga” económico-financeira. Apesar de todos os constrangimentos o CDS-PP nunca deixou de assumir os seus compromissos. Um deles foi a procura de um estatuto do aluno mais exigente e prático. -----

O novo código de conduta escolar determina a exigência, o rigor e o mérito na base do conceito de escola pública. -----

A escola é um espaço de ensino e formação. -----

- O reforço da autoridade dos professores, o reforço da responsabilidade dos encarregados de educação. -----

- Contribuir para uma sociedade em que há direitos, mas em que também há deveres. -----

- Assiduidade, pontualidade, disciplina, respeito pessoal e patrimonial. -----

- Desburocratização dos procedimentos. -----

- Integração e apoio educativo. -----

- O esforço e o mérito. -----

São estes alguns dos princípios do novo código de conduta escolar. -----

Pode-se melhorar, alterar, requalificar, formar, disciplinar, aumentar a participação nos processos de desenvolvimento sem que para isso haja necessidade de um aumento dos custos para o contribuinte. Requer-se iniciativa e participação de todos.” -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES** expôs o seguinte: “O papel de cada um de nós nesta Assembleia Municipal, como eleitos que somos, é o de representar o concelho. É neste papel que começo a minha intervenção. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Tendo-me chegado uma proposta bastante válida e uma sugestão muito interessante de um dos munícipes do concelho, vou tentar retrata-la aqui em tom de sugestão à Câmara Municipal. Chegou à minha posse uma proposta, uma sugestão para que a Câmara Municipal, nos tempos que atravessamos, possa usar um espaço já existente, ou seja, o edifício em frente à Câmara Municipal que poderá funcionar como banco de material escolar, onde o material devolvido pelos alunos poderá ser reutilizado. -----

Esta sugestão não é minha, foi de um munícipe e eu apenas a reproduzi aqui. -----

Uma segunda nota que queria deixar vai no sentido de sublinhar aquilo que já foi dito por várias pessoas desta Assembleia Municipal, tendo a ver com o desempenho notável de alguns praticantes de desporto profissional ou semi-profissional e que, justiça seja feita, a Câmara Municipal tem vindo a apoiar, e bem, alguns deles, e que esse apoio, hoje, veio a verificar-se que deu frutos. -----

O David Rosa é um caso de sucesso extremo. Pela primeira vez, na história do concelho, Ourém vai ter um atleta olímpico. -----

Também o Clube Atlético Oureense, no seu setor feminino, fez uma aposta brilhante e aqui também temos que repor justiça, o seu Presidente João Sousa está de parabéns pelo trabalho notável que tem feito à frente deste clube. Foi uma aposta numa diversificação, numa modalidade que não era muito apetecível e que hoje chama a população e tem um apoio intenso de toda a comunidade oureense. -----

Entre nós, enquanto oureenses, sentimos grande orgulho naquilo que aquelas atletas produziram. Certamente que o apoio da Câmara continuará a não faltar e julgo que esta Assembleia, também a este setor que subiu de escalão, deveria prestar um voto de louvor, à semelhança daquilo que a Câmara já fez. -----

Uma terceira e última nota. -----

Queria aqui, publicamente e perante todos os colegas, felicitar o nosso colega da Assembleia Municipal, o Dr. António Gameiro, pela recente eleição para funções de extrema importância à frente da Federação Distrital do Partido Socialista. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Independentemente de sermos de famílias políticas distintas, é notável, hoje, quando os cargos e funções políticas são lugares muito pouco apetecíveis, sendo alvos sempre de críticas e os alvos mais fáceis do apontar do dedo das populações. Queria rever aqui, de forma reconhecida, a coragem que ele teve e bem assim a sua capacidade, desejando-lhe votos de bom trabalho e sucessos à frente daquilo que são os destinos da Federação Distrital do Partido Socialista. -----

Por último dar-lhe uma segunda felicitação. Se nos sentimos orgulhosos pelo desporto, também o sentimos pela cultura. Ele acabou de publicar um livro e por isso está também de parabéns.” -----

----- Antes de passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal entendeu agendar uma reunião com os Representantes dos Grupos Municipais com assento neste Órgão, a ter lugar no próximo dia 3 de julho, pelas 18 horas, a fim de procederem à análise de questões de extrema importância para o concelho, nomeadamente, o «sistema judicial» e «saúde no concelho». -----

----- Neste momento, ausentaram-se da sala os membros da Assembleia Municipal, senhores: Mário João Oliveira Santos; Manuel Lourenço Dias; Maria Clara Vieira Oliveira Neves. -----

----- Antes de passar à Ordem de Trabalhos agendada, a senhora Presidente informou de que foi remetida pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06178, datado de 2012.06.26, a informação n.º93/2012, de 22 de Junho de 2012, prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “O Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação e operacionalização da prestação de informação prevista na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). -----

A mencionada lei produz efeitos manifestamente restritivos no que concerne à assunção de despesa pública que, em muito, irão condicionar o regular funcionamento dos serviços



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

municipais, particularmente atento à circunstância de apenas ser admissível a contratação de despesa quando verificada a existência de fundos disponíveis. -----

Neste contexto, apesar de o Município de Ourém ainda não dispor de sistema informático adequado (nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 23.º de Decreto-Lei n.º 127/2012, as entidades dispõem de um período de 45 dias seguidos para procederem à adaptação ou aquisição de sistemas informáticos necessários à execução destes diplomas legais, cumprindo-se o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da LCPA, através de inserção manual), após apuramento com recurso a folhas de cálculo, em observância às regras estabelecidas, esta autarquia assinala, no período em análise (horizontes trimestrais), **a ocorrência de fundos disponíveis negativos.** -----

Consequentemente, o Município de Ourém encontra-se impedido de assumir qualquer compromisso que configure despesa, sob pena da respectiva nulidade e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis. Esta circunstância verifica-se desde o dia 22 de junho de 2012, inclusive, data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2012. Note-se que nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, no caso dos compromissos assumidos até à referida data em desconformidade com as regras procedimentais nele estatuídas presume-se, nos termos do direito penal, excluída a culpa, para os efeitos do disposto no artigo 11.º da LCPA. -----

Embora não pretenda nesta informação dar minucioso enfoque aos complexos meandros da legislação em assunto, deixa-se um exemplo enigmático, mas representativo do modelo vertido na lei, relativamente às despesas com financiamentos do QREN e de outros programas estruturais. -----

Neste contexto, o n.º 2 do artigo 5.º reporta que apenas se podem considerar como fundos disponíveis para o período em análise, os pedidos de pagamentos que tenham sido submetidos nas plataformas electrónicas dos respectivos programas e desde que a entidade beneficiária não tenha tido, nos últimos seis meses, uma taxa de correcção dos pedidos de pagamento submetidos igual ou superior a 10%. A título de exemplo, na empreitada de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva em Fátima, o Município de Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

considera nos compromissos um montante na ordem dos 7 milhões de euros. Contudo, apenas poderá considerar nos fundos disponíveis a receita resultante dos fundos comunitários, aquando da submissão de pedidos de pagamentos nas plataformas do QREN, facto que apenas ocorre após verificação da despesa, a qual é sistematizada de forma faseada em observância ao cronograma de execução financeira prevista em contrato. -----

Consequentemente, a autarquia vê-se na contingência de ter de garantir, na fase inicial da empreitada, fundos disponíveis próprios correspondentes ao valor total da empreitada e não somente no que corresponde à componente própria local, pelo que esta regra é deveras elucidativa da distorção decorrente do modelo adoptado. -----

Em suma, face à inexistência actual de fundos disponíveis e considerando que o período de exclusão de culpa apenas se verifica até 21 de junho de 2012, **reporta-se que esta autarquia está actualmente impedida da assunção de quaisquer novos compromissos que configurem despesas, pelo que, os pedidos de autorização de despesa agendados para a reunião do Órgão Deliberativo prevista realizar-se no próximo dia 28 de junho, não deverão ser submetidos a apreciação**, sob pena da nulidade de respectiva autorização, e de se incorrer em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da Lei n.º 8/2012. -----

À consideração superior," -----

----- A senhora Presidente informou ainda de que, dado o teor da matéria, este documento será anexado aos pontos 02.01; 02.02; 02.03; 02.04 e 02.08 da Ordem de Trabalhos. -----

----- A fim de facultar ao plenário um conhecimento mais pormenorizado e resumido relativamente à matéria em análise, foi elaborada uma projecção síntese, que foi comentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – ANEXO I. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.01 – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR OS ENCARGOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “P035/2012 – MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OUTROS” – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05373, datado de 2012.05.28, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º1 e n.º6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, autorização para proceder à repartição dos encargos decorrentes da prestação de serviços P035/2012 – manutenção de extintores e eventual fornecimento de outros, pelos anos económicos de 2012 a 2014. -----

----- Foi também remetida pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06178, datado de 2012.06.26, a informação n.º93/2012, de 22 de Junho de 2012, prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “O Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação e operacionalização da prestação de informação prevista na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). -----

A mencionada lei produz efeitos manifestamente restritivos no que concerne à assunção de despesa pública que, em muito, irão condicionar o regular funcionamento dos serviços municipais, particularmente atento à circunstância de apenas ser admissível a contratação de despesa quando verificada a existência de fundos disponíveis. -----

Neste contexto, apesar de o Município de Ourém ainda não dispor de sistema informático adequado (nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 23.º de Decreto-Lei n.º 127/2012, as entidades dispõem de um período de 45 dias seguidos para procederem à adaptação ou aquisição de sistemas informáticos necessários à execução destes diplomas legais, cumprindo-se o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da LCPA, através de inserção manual), após apuramento com recurso a folhas de cálculo, em observância às regras estabelecidas, esta autarquia assinala, no período em análise (horizontes trimestrais), **a ocorrência de fundos disponíveis negativos.** -----

Consequentemente, o Município de Ourém encontra-se impedido de assumir qualquer compromisso que configure despesa, sob pena da respectiva nulidade e sem prejuízo



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

das responsabilidades aplicáveis. Esta circunstância verifica-se desde o dia 22 de junho de 2012, inclusive, data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2012. Note-se que nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, no caso dos compromissos assumidos até à referida data em desconformidade com as regras procedimentais nele estatuídas presume-se, nos termos do direito penal, excluída a culpa, para os efeitos do disposto no artigo 11.º da LCPA. -----

Embora não pretenda nesta informação dar minucioso enfoque aos complexos meandros da legislação em assunto, deixa-se um exemplo enigmático, mas representativo do modelo vertido na lei, relativamente às despesas com financiamentos do QREN e de outros programas estruturais. -----

Neste contexto, o n.º 2 do artigo 5.º reporta que apenas se podem considerar como fundos disponíveis para o período em análise, os pedidos de pagamentos que tenham sido submetidos nas plataformas electrónicas dos respectivos programas e desde que a entidade beneficiária não tenha tido, nos últimos seis meses, uma taxa de correcção dos pedidos de pagamento submetidos igual ou superior a 10%. A título de exemplo, na empreitada de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva em Fátima, o Município de Ourém considera nos compromissos um montante na ordem dos 7 milhões de euros. Contudo, apenas poderá considerar nos fundos disponíveis a receita resultante dos fundos comunitários, aquando da submissão de pedidos de pagamentos nas plataformas do QREN, facto que apenas ocorre após verificação da despesa, a qual é sistematizada de forma faseada em observância ao cronograma de execução financeira prevista em contrato. -----

Consequentemente, a autarquia vê-se na contingência de ter de garantir, na fase inicial da empreitada, fundos disponíveis próprios correspondentes ao valor total da empreitada e não somente no que corresponde à componente própria local, pelo que esta regra é deveras elucidativa da distorção decorrente do modelo adoptado. -----

Em suma, face à inexistência actual de fundos disponíveis e considerando que o período de exclusão de culpa apenas se verifica até 21 de junho de 2012, **reporta-se que esta autarquia**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

está actualmente impedida da assunção de quaisquer novos compromissos que configurem despesas, pelo que, os pedidos de autorização de despesa agendados para a reunião do Órgão Deliberativo prevista realizar-se no próximo dia 28 de junho, não deverão ser submetidos a apreciação, sob pena da nulidade de respectiva autorização, e de se incorrer em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da Lei n.º 8/2012. -----

À consideração superior, -----

----- Assim, atendendo ao exposto na Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), a Assembleia Municipal entendeu não se pronunciar sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR OS ENCARGOS DECORRENTES DA PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA, FREGUESIA DE ALBURITEL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, autorização para proceder à repartição dos encargos decorrentes das empreitadas que se passam a especificar: -----

- Requalificação do parque junto à E.N.113, ao km 34 – anos económicos de 2012 e 2013; -
- Alargamento do Beco da Portela – anos económicos 2012 e 2013; -----
- Alargamento da Estrada de Fontainhas – anos económicos de 2012 a 2014. -----

A fim de oficializar a remessa da deliberação camarária acima referida, foi remetido pela Câmara Municipal o ofício n.º06134, datado de 2012.06.26. -----

----- Foi também remetida pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06178, datado de 2012.06.26, a informação n.º93/2012, de 22 de Junho de 2012, prestada pelo Chefe da Divisão



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “O Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação e operacionalização da prestação de informação prevista na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). -----

A mencionada lei produz efeitos manifestamente restritivos no que concerne à assunção de despesa pública que, em muito, irão condicionar o regular funcionamento dos serviços municipais, particularmente atento à circunstância de apenas ser admissível a contratação de despesa quando verificada a existência de fundos disponíveis. -----

Neste contexto, apesar de o Município de Ourém ainda não dispor de sistema informático adequado (nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 23.º de Decreto-Lei n.º 127/2012, as entidades dispõem de um período de 45 dias seguidos para procederem à adaptação ou aquisição de sistemas informáticos necessários à execução destes diplomas legais, cumprindo-se o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da LCPA, através de inserção manual), após apuramento com recurso a folhas de cálculo, em observância às regras estabelecidas, esta autarquia assinala, no período em análise (horizontes trimestrais), **a ocorrência de fundos disponíveis negativos.** -----

Consequentemente, o Município de Ourém encontra-se impedido de assumir qualquer compromisso que configure despesa, sob pena da respectiva nulidade e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis. Esta circunstância verifica-se desde o dia 22 de junho de 2012, inclusive, data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2012. Note-se que nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, no caso dos compromissos assumidos até à referida data em desconformidade com as regras procedimentais nele estatuídas presume-se, nos termos do direito penal, excluída a culpa, para os efeitos do disposto no artigo 11.º da LCPA. -----

Embora não pretenda nesta informação dar minucioso enfoque aos complexos meandros da legislação em assunto, deixa-se um exemplo enigmático, mas representativo do modelo vertido na lei, relativamente às despesas com financiamentos do QREN e de outros programas estruturais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste contexto, o n.º 2 do artigo 5.º reporta que apenas se podem considerar como fundos disponíveis para o período em análise, os pedidos de pagamentos que tenham sido submetidos nas plataformas electrónicas dos respectivos programas e desde que a entidade beneficiária não tenha tido, nos últimos seis meses, uma taxa de correcção dos pedidos de pagamento submetidos igual ou superior a 10%. A título de exemplo, na empreitada de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva em Fátima, o Município de Ourém considera nos compromissos um montante na ordem dos 7 milhões de euros. Contudo, apenas poderá considerar nos fundos disponíveis a receita resultante dos fundos comunitários, aquando da submissão de pedidos de pagamentos nas plataformas do QREN, facto que apenas ocorre após verificação da despesa, a qual é sistematizada de forma faseada em observância ao cronograma de execução financeira prevista em contrato. -----

Consequentemente, a autarquia vê-se na contingência de ter de garantir, na fase inicial da empreitada, fundos disponíveis próprios correspondentes ao valor total da empreitada e não somente no que corresponde à componente própria local, pelo que esta regra é deveras elucidativa da distorção decorrente do modelo adoptado. -----

Em suma, face à inexistência actual de fundos disponíveis e considerando que o período de exclusão de culpa apenas se verifica até 21 de junho de 2012, **reporta-se que esta autarquia está actualmente impedida da assunção de quaisquer novos compromissos que configurem despesas, pelo que, os pedidos de autorização de despesa agendados para a reunião do Órgão Deliberativo prevista realizar-se no próximo dia 28 de junho, não deverão ser submetidos a apreciação**, sob pena da nulidade de respectiva autorização, e de se incorrer em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da Lei n.º 8/2012. -----

À consideração superior," -----

----- **Assim, atendendo ao exposto na Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), a Assembleia Municipal entendeu não se pronunciar sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR OS ENCARGOS DECORRENTES DA PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA, FREGUESIA DE ATOUGUIA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, autorização para proceder à repartição dos encargos decorrentes das empreitadas que se passam a especificar: -----

- Rede viária – Estrada de Escandarão a Fontainhas – anos económicos de 2013 e 2014; --
- Rede viária – Rua do Arneiro – anos económicos 2013 e 2014. -----

A fim de oficializar a remessa da deliberação camarária acima referida, foi remetido pela Câmara Municipal o ofício n.º06136, datado de 2012.06.26. -----

----- Foi também remetida pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06178, datado de 2012.06.26, a informação n.º93/2012, de 22 de Junho de 2012, prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “O Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação e operacionalização da prestação de informação prevista na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). -----

A mencionada lei produz efeitos manifestamente restritivos no que concerne à assunção de despesa pública que, em muito, irão condicionar o regular funcionamento dos serviços municipais, particularmente atento à circunstância de apenas ser admissível a contratação de despesa quando verificada a existência de fundos disponíveis. -----

Neste contexto, apesar de o Município de Ourém ainda não dispor de sistema informático adequado (nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 23.º de Decreto-Lei n.º 127/2012, as entidades dispõem de um período de 45 dias seguidos para procederem à adaptação ou aquisição de sistemas informáticos necessários à execução destes diplomas legais, cumprindo-se o disposto



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

no n.º 3 do artigo 5.º da LCPA, através de inserção manual), após apuramento com recurso a folhas de cálculo, em observância às regras estabelecidas, esta autarquia assinala, no período em análise (horizontes trimestrais), **a ocorrência de fundos disponíveis negativos.** -----

Consequentemente, o Município de Ourém encontra-se impedido de assumir qualquer compromisso que configure despesa, sob pena da respectiva nulidade e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis. Esta circunstância verifica-se desde o dia 22 de junho de 2012, inclusive, data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2012. Note-se que nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, no caso dos compromissos assumidos até à referida data em desconformidade com as regras procedimentais nele estatuídas presume-se, nos termos do direito penal, excluída a culpa, para os efeitos do disposto no artigo 11.º da LCPA. -----

Embora não pretenda nesta informação dar minucioso enfoque aos complexos meandros da legislação em assunto, deixa-se um exemplo enigmático, mas representativo do modelo vertido na lei, relativamente às despesas com financiamentos do QREN e de outros programas estruturais. -----

Neste contexto, o n.º 2 do artigo 5.º reporta que apenas se podem considerar como fundos disponíveis para o período em análise, os pedidos de pagamentos que tenham sido submetidos nas plataformas electrónicas dos respectivos programas e desde que a entidade beneficiária não tenha tido, nos últimos seis meses, uma taxa de correcção dos pedidos de pagamento submetidos igual ou superior a 10%. A título de exemplo, na empreitada de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva em Fátima, o Município de Ourém considera nos compromissos um montante na ordem dos 7 milhões de euros. Contudo, apenas poderá considerar nos fundos disponíveis a receita resultante dos fundos comunitários, aquando da submissão de pedidos de pagamentos nas plataformas do QREN, facto que apenas ocorre após verificação da despesa, a qual é sistematizada de forma faseada em observância ao cronograma de execução financeira prevista em contrato. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Consequentemente, a autarquia vê-se na contingência de ter de garantir, na fase inicial da empreitada, fundos disponíveis próprios correspondentes ao valor total da empreitada e não somente no que corresponde à componente própria local, pelo que esta regra é deveras elucidativa da distorção decorrente do modelo adoptado. -----

Em suma, face à inexistência actual de fundos disponíveis e considerando que o período de exclusão de culpa apenas se verifica até 21 de junho de 2012, **reporta-se que esta autarquia está actualmente impedida da assunção de quaisquer novos compromissos que configurem despesas, pelo que, os pedidos de autorização de despesa agendados para a reunião do Órgão Deliberativo prevista realizar-se no próximo dia 28 de junho, não deverão ser submetidos a apreciação**, sob pena da nulidade de respectiva autorização, e de se incorrer em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da Lei n.º 8/2012. -----

À consideração superior, ” -----

----- **Assim, atendendo ao exposto na Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), a Assembleia Municipal entendeu não se pronunciar sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR OS ENCARGOS DECORRENTES DA PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA POR PARTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA, FREGUESIA DE OLIVAL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, autorização para proceder à repartição dos encargos decorrentes da empreitada que se passa a especificar: -----

- Recuperação de caminhos na Freguesia de Olival – anos económicos de 2013 e 2014. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A fim de oficializar a remessa da deliberação camarária acima referida, foi remetido pela Câmara Municipal o ofício n.º06135, datado de 2012.06.26. -----

----- Foi também remetida pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06178, datado de 2012.06.26, a informação n.º93/2012, de 22 de Junho de 2012, prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “O Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação e operacionalização da prestação de informação prevista na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). -----

A mencionada lei produz efeitos manifestamente restritivos no que concerne à assunção de despesa pública que, em muito, irão condicionar o regular funcionamento dos serviços municipais, particularmente atento à circunstância de apenas ser admissível a contratação de despesa quando verificada a existência de fundos disponíveis. -----

Neste contexto, apesar de o Município de Ourém ainda não dispor de sistema informático adequado (nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 23.º de Decreto-Lei n.º 127/2012, as entidades dispõem de um período de 45 dias seguidos para procederem à adaptação ou aquisição de sistemas informáticos necessários à execução destes diplomas legais, cumprindo-se o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da LCPA, através de inserção manual), após apuramento com recurso a folhas de cálculo, em observância às regras estabelecidas, esta autarquia assinala, no período em análise (horizontes trimestrais), **a ocorrência de fundos disponíveis negativos.** -----

Consequentemente, o Município de Ourém encontra-se impedido de assumir qualquer compromisso que configure despesa, sob pena da respectiva nulidade e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis. Esta circunstância verifica-se desde o dia 22 de junho de 2012, inclusive, data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2012. Note-se que nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, no caso dos compromissos assumidos até à referida data em desconformidade com as regras procedimentais nele estatuídas presume-se, nos termos do direito penal, excluída a culpa, para os efeitos do disposto no artigo 11.º da LCPA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Embora não pretenda nesta informação dar minucioso enfoque aos complexos meandros da legislação em assunto, deixa-se um exemplo enigmático, mas representativo do modelo vertido na lei, relativamente às despesas com financiamentos do QREN e de outros programas estruturais. -----

Neste contexto, o n.º 2 do artigo 5.º reporta que apenas se podem considerar como fundos disponíveis para o período em análise, os pedidos de pagamentos que tenham sido submetidos nas plataformas electrónicas dos respectivos programas e desde que a entidade beneficiária não tenha tido, nos últimos seis meses, uma taxa de correcção dos pedidos de pagamento submetidos igual ou superior a 10%. A título de exemplo, na empreitada de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva em Fátima, o Município de Ourém considera nos compromissos um montante na ordem dos 7 milhões de euros. Contudo, apenas poderá considerar nos fundos disponíveis a receita resultante dos fundos comunitários, aquando da submissão de pedidos de pagamentos nas plataformas do QREN, facto que apenas ocorre após verificação da despesa, a qual é sistematizada de forma faseada em observância ao cronograma de execução financeira prevista em contrato. -----

Consequentemente, a autarquia vê-se na contingência de ter de garantir, na fase inicial da empreitada, fundos disponíveis próprios correspondentes ao valor total da empreitada e não somente no que corresponde à componente própria local, pelo que esta regra é deveras elucidativa da distorção decorrente do modelo adoptado. -----

Em suma, face à inexistência actual de fundos disponíveis e considerando que o período de exclusão de culpa apenas se verifica até 21 de junho de 2012, **reporta-se que esta autarquia está actualmente impedida da assunção de quaisquer novos compromissos que configurem despesas, pelo que, os pedidos de autorização de despesa agendados para a reunião do Órgão Deliberativo prevista realizar-se no próximo dia 28 de junho, não deverão ser submetidos a apreciação**, sob pena da nulidade de respectiva autorização, e de se incorrer em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da Lei n.º 8/2012. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

À consideração superior," -----

----- Assim, atendendo ao exposto na Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), a Assembleia Municipal entendeu não se pronunciar sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES AO PROCESSO N.º527/2009, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VALE DO NABÃO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05372, datado de 2012.05.28 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorização para isentar o pagamento das taxas, no valor de 2.003,87€, correspondentes ao processo n.º527/2009 – obras de legalização e alteração de edifício destinado a serviços, de que é titular a Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão, com sede em São Jorge, da Freguesia de Freixianda, concelho de Ourém. -----

----- Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, JUNTA DE FREGUESIA DE CAXARIAS – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06131, datado de 2012.06.26 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorização para isentar o pagamento das taxas, no valor de 67,41€, relativas à emissão de licença especial de ruído, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Caxarias, através do ofício n.º42/2012, de 17 de Maio. -----

----- **Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, JUNTA DE FREGUESIA DE ESPITE – (GRELHA A). ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06132, datado de 2012.06.26 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorização para isentar o pagamento das taxas, no valor de 14,91€, relativas à emissão de licença especial de ruído, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Espite. -----

----- **Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.08 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA FONTE DO POVO DE URQUEIRA – (GRELHA A). -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que esta matéria foi agendada de forma incorreta pelo que solicitou ao plenário autorização para atribuir a seguinte redação a este ponto da Ordem de Trabalhos: -----

----- *Autorização para repartir os encargos decorrentes das obras de beneficiação da Fonte do Povo de Urqueira* -----

Face ao exposto, o plenário aprovou por unanimidade a seguinte redação: -----

02.08 – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR OS ENCARGOS DECORRENTES DAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA FONTE DO POVO DE URQUEIRA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, autorização para proceder à repartição dos encargos decorrentes da empreitada acima citada, pelos anos económicos de 2012 a 2014. -----

A fim de oficializar a remessa da deliberação camarária acima referida, foi remetido pela Câmara Municipal o ofício n.º06169, datado de 2012.06.26. -----

----- Foi também remetida pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06178, datado de 2012.06.26, a informação n.º93/2012, de 22 de Junho de 2012, prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a qual se passa a reproduzir: “O Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação e operacionalização da prestação de informação prevista na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA). -----

A mencionada lei produz efeitos manifestamente restritivos no que concerne à assunção de despesa pública que, em muito, irão condicionar o regular funcionamento dos serviços municipais, particularmente atento à circunstância de apenas ser admissível a contratação de despesa quando verificada a existência de fundos disponíveis. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Neste contexto, apesar de o Município de Ourém ainda não dispor de sistema informático adequado (nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 23.º de Decreto-Lei n.º 127/2012, as entidades dispõem de um período de 45 dias seguidos para procederem à adaptação ou aquisição de sistemas informáticos necessários à execução destes diplomas legais, cumprindo-se o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da LCPA, através de inserção manual), após apuramento com recurso a folhas de cálculo, em observância às regras estabelecidas, esta autarquia assinala, no período em análise (horizontes trimestrais), **a ocorrência de fundos disponíveis negativos.** -----

Consequentemente, o Município de Ourém encontra-se impedido de assumir qualquer compromisso que configure despesa, sob pena da respectiva nulidade e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis. Esta circunstância verifica-se desde o dia 22 de junho de 2012, inclusive, data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2012. Note-se que nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, no caso dos compromissos assumidos até à referida data em desconformidade com as regras procedimentais nele estatuídas presume-se, nos termos do direito penal, excluída a culpa, para os efeitos do disposto no artigo 11.º da LCPA. -----

Embora não pretenda nesta informação dar minucioso enfoque aos complexos meandros da legislação em assunto, deixa-se um exemplo enigmático, mas representativo do modelo vertido na lei, relativamente às despesas com financiamentos do QREN e de outros programas estruturais. -----

Neste contexto, o n.º 2 do artigo 5.º reporta que apenas se podem considerar como fundos disponíveis para o período em análise, os pedidos de pagamentos que tenham sido submetidos nas plataformas electrónicas dos respectivos programas e desde que a entidade beneficiária não tenha tido, nos últimos seis meses, uma taxa de correcção dos pedidos de pagamento submetidos igual ou superior a 10%. A título de exemplo, na empreitada de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva em Fátima, o Município de Ourém considera nos compromissos um montante na ordem dos 7 milhões de euros. Contudo, apenas poderá considerar nos fundos disponíveis a receita resultante dos fundos comunitários,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

aquando da submissão de pedidos de pagamentos nas plataformas do QREN, facto que apenas ocorre após verificação da despesa, a qual é sistematizada de forma faseada em observância ao cronograma de execução financeira prevista em contrato. -----

Consequentemente, a autarquia vê-se na contingência de ter de garantir, na fase inicial da empreitada, fundos disponíveis próprios correspondentes ao valor total da empreitada e não somente no que corresponde à componente própria local, pelo que esta regra é deveras elucidativa da distorção decorrente do modelo adoptado. -----

Em suma, face à inexistência actual de fundos disponíveis e considerando que o período de exclusão de culpa apenas se verifica até 21 de junho de 2012, **reporta-se que esta autarquia está actualmente impedida da assunção de quaisquer novos compromissos que configurem despesas, pelo que, os pedidos de autorização de despesa agendados para a reunião do Órgão Deliberativo prevista realizar-se no próximo dia 28 de junho, não deverão ser submetidos a apreciação**, sob pena da nulidade de respectiva autorização, e de se incorrer em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da Lei n.º 8/2012. -----

À consideração superior," -----

----- **Assim, atendendo ao exposto na Lei n.º8/2012 e Decreto-Lei n.º127/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), a Assembleia Municipal entendeu não se pronunciar sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À EMISSÃO DE ALVARÁ, FUNDAÇÃO ARCA DA ALIANÇA – (GRELHA A). -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que esta matéria foi agendada de forma incorreta pelo que solicitou ao plenário autorização para atribuir a seguinte redação a este ponto da Ordem de Trabalhos, figurando o seguinte:



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à ligação de edifício ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, Fundação Arca da Aliança” -----

----- Face ao exposto, o plenário aprovou por unanimidade a seguinte redação: -----

02.09 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À LIGAÇÃO DE EDIFÍCIO AO COLETOR PÚBLICO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUIAS, FUNDAÇÃO ARCA DA ALIANÇA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06246, datado de 2012.06.28 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, a concessão de isenção do pagamento do valor de 1.374,90€ relativo às taxas de ligação de edifício sito em Fazarga, Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais – processo de obras n.º3378/2007, de que é titular a Fundação Arca da Aliança. -----

----- **Aberto o período de intervenção e não se registando qualquer pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado. -----**

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E RESPECTIVO SUBSTITUTO LEGAL, XX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – (GRELHA A). -----

----- A Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do ofício n.º 86/2012, de 2012.06.13, solicitou a este órgão deliberativo, a designação de um Presidente de Junta de Freguesia e respectivo substituto legal que, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Ourém, participará no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer no dia 29 de setembro de 2012, em Santarém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Questionados os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste órgão deliberativo, verificou-se a seguinte intervenção: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, propôs o nome do Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, senhor José Ferreira Vieira. -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata propôs o nome do Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, senhor Manuel Tavares Lopes, para respetivo substituto legal. -----

----- Não se registando qualquer outra proposta, foi esta submetida a votação do plenário, procedendo-se à votação nominal dada a anuência do plenário, por unanimidade, conforme previsto no n.º 2, do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo e bem assim da alínea b), do n.º 2, do artigo 57.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, foi eleito, por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Democrata Cristão, o PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, senhor José Ferreira Vieira, tendo como substituto legal o PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE ATOUGUIA, senhor Manuel Tavares Lopes.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.11 – RATIFICAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORES (TIMOR) E O MUNICÍPIO DE OURÉM – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º05371, datado de 2012.05.28 cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.05.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea d), do n.º4, do artigo 53.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro a ratificação do Memorando de entendimento entre o Município de Flores (Timor) e o Município de Ourém, considerando os laços culturais existentes entre os dois povos. -----

Foi ainda remetido um exemplar do Memorando, o qual foi remetido aos Representantes dos Grupos Municipais com assento neste Órgão deliberativo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que ao abrigo da estratégia de internacionalização foi desenvolvido um processo de geminação com a ilha das Flores (Timor), tendo havido necessidade de antecipar este acordo dada a agenda da Presidência da República que inseriu a assinatura deste protocolo no decorrer da visita de Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa à Indonésia, decorrida de 22 a 24 do corrente mês. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Este processo de geminação começou a ser pedido há uns anos atrás e a Junta de Freguesia, na altura, deu conhecimento ao Santuário porque existe nesta ilha uma devoção muito profunda a Nossa Senhora de Fátima, tendo também dado conhecimento à Câmara Municipal da pretensão desta geminação. -----

Gostaria que quando fossem geminações que tivessem a ver principalmente com a Freguesia de Fátima que a Junta de Freguesia de Fátima não fosse esquecida.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, foi a proposta submetida a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

02.12 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA, PONTO DE SITUAÇÃO – (GRELHA A). -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: -----

- O membro do grupo de trabalho nomeado para o efeito, senhor Hélder Emanuel dos Reis Miguel informou da sua indisponibilidade para estar presente nas reuniões agendadas pelo que passa a ser substituído pelo membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Clara Vieira de Oliveira Neves. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Nos termos legais foi solicitado parecer sobre a matéria às Assembleias de Freguesia do concelho e à Câmara Municipal. -----
- A data limite para a pronúncia das Assembleias Municipais foi alargado para o dia 14 de Outubro de 2012, pelo que até esta data este Órgão deliberativo deverá apresentar a respetiva proposta. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

02.13 – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EMPRESAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO, TOMADA DE CONHECIMENTO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06133, datado de 2012.06.26, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.05, informando este órgão deliberativo de que o Vereador José Manuel Alho foi designado representante do município nas entidades especificadas na certidão camarária remetida a este órgão e que a seguir se reproduz: “No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 17 de Novembro de 2009 fui designado representante do município nas seguintes entidades: -----

- SIMLIS – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A.; -----
- VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.; -----
- ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura; -----
- ADIRN – Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte; -----
- ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura; -----
- CEPAE – Centro de Património da Alta Estremadura; -----
- Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico; -----
- ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras D’Aire e Candeeiros; -----
- Confraria da Morcela de Arroz; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Confraria dos Enófilos da Estremadura; -----

Para além destas entidades fui ainda designado para representar o município no “Turismo Leiria-Fátima” e na “Associação de Municípios Portugueses do Vinho”. -----

Deste modo, ao longo dos últimos meses, participei em diversas reuniões onde representei o município e defendi os seus interesses. -----

Apresento, em anexo e para conhecimento, CD com os relatórios e contas referentes a 2011. --

Saliento que as entidades “Confraria da Morcela de Arroz” e “Confraria dos Enófilos da Estremadura” não reúnem há algum tempo, não tendo por isso apresentado quaisquer documentos. -----

À Consideração de V^a Ex^a.” -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

02.14 – CANDIDATURA AO PRODER – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – AÇÃO 3.2.1 – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL, CASA MUSEU/MULTIUSOS – FREGUESIA DE SEIÇA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06170, datado de 2012.06.26, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.19, solicitando, a este órgão deliberativo, que reconheça o interesse do projeto Casa Museu / Multiusos para as populações e para a economia local, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Seiça no âmbito da candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – ação 3.2.1 – conservação e valorização do património rural. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Trata-se de uma casa do século XVI situada mesmo em frente à Junta de Freguesia e que é propriedade desta. A Junta pretende recuperá-la obedecendo à



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

arte da praça, usufruindo assim deste património cultural, um dos que escapou aquando das invasões francesas. -----

Não é uma obra de grande vulto, é um projeto simples, harmonioso, pretendendo-se somente recuperar o que existe, adotando-a ao que se entende por casa tradicional de Seiça. “ -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, expôs o seguinte: “Embora vote favoravelmente e apesar do esclarecimento explícito dado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia gostaria de saber a razão deste pedido de interesse público, se tem a ver com a RAN ou REN.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimentos, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, considerar que o projeto Casa Museu / Multiusos é de interesse para as populações e para a economia local, conforme solicitado.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD votou a favor dado o interesse deste projeto para a população. Contudo, é de notar que foi pedido parecer jurídico para este interesse à população, o que não nos foi entregue nem foi esclarecido. -----

Continuamos com a questão inicial. Qual a entidade que pediu esta declaração? -----
Contudo, atendendo a que se trata de um projeto do interesse da população e para não prejudicar a Freguesia, votamos a favor.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.15 – CANDIDATURA AO PRODER – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – **AÇÃO 3.2.1 – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL, PARQUE DE** **MERENDAS – FREGUESIA DE FREIXIANDA.** -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º06171, datado de 2012.06.26, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2012.06.19,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

solicitando, a este órgão deliberativo, que reconheça o interesse do projeto Parque de Merendas para as populações e para a economia local, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Freixianda no âmbito da candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural – ação 3.2.1 – conservação e valorização do património rural. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, considerar que o projeto Parque de Merendas é de interesse para as populações e para a economia local, conforme solicitado.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhora ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD votou a favor dado o interesse deste projeto para a população. Contudo, é de notar que foi pedido parecer jurídico para este interesse à população, o que não nos foi entregue nem foi esclarecido. -----

Continuamos com a questão inicial. Qual a entidade que pediu esta declaração? -----

Contudo, atendendo a que se trata de um projeto do interesse da população e para não prejudicar a Freguesia, votamos a favor.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.16 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, não se tendo contudo registado qualquer pedido. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO